



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de junho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº113

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.027, 15 de junho de 2016.

(Autoria: Antônio Granja e ZéAilton Brasil)

ALTERA O ART.1º DA LEI Nº15.821, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Altera o art.1º da Lei nº15.821, de 27 de julho de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º Denomina Raimundo Lucas de Brito o trecho da CE-266, no entroncamento com a CE-153, no Município de Banabuiú até a divisa com o Município de Jaguaratama, e de Severino Cavalcante Maia o trecho da CE-266, na divisa do Município de Jaguaratama até o entroncamento da CE-371, Distrito de Roldão no Município de Morada Nova.” (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.028, 15 de junho de 2016.

(Autoria: Sérgio Aguiar)

DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR QUANTO AO DIREITO A INFORMAÇÕES SEGURAS SOBRE A NATUREZA, A PROCEDÊNCIA E A QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS COMERCIALIZADOS NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a obrigatoriedade da afixação da informação sobre a certificação de qualidade emitida pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, para os produtos derivados do petróleo e das fontes alternativas de combustível que são comercializados pelos postos de combustíveis do Estado do Ceará.

§1º A informação da certificação de qualidade dos produtos de que trata esta Lei deve ser expressa e afixada em local acessível ao consumidor.

§2º Na ausência da certificação de qualidade, mencionada no caput deste artigo, o consumidor poderá requerer do estabelecimento comercial o teste de qualidade do produto, conforme previsto na Resolução ANP nº09, de 7 de março de 2007.

§3º A informação prevista nesta Lei deverá ser atualizada a cada emissão de nova certificação de qualidade do combustível mediante análise realizada pelo órgão regulador competente.

Art.2º São autoridades competentes para lavrar auto de infração e instaurar processo administrativo os funcionários da ANP ou de órgãos conveniados, designados para as atividades de fiscalização.

Art.3º Qualquer pessoa, constatando infração às especificações técnicas que comprometem a qualidade do combustível, poderá denunciar imediatamente à autoridade competente, com vistas à apuração de sua veracidade.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.029, 15 de junho de 2016.

(Autoria: Audic Mota)

DENOMINA RAIMUNDO DE ARAÚJO CABRAL A RODOVIA CE - 025, NO ENTRONCAMENTO DA CE - 040 AO ENTRONCAMENTO COM A CE - 452.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Raimundo de Araújo Cabral a Rodovia CE - 025, no entroncamento da CE-040 ao entroncamento com a CE - 452, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.030, 15 de junho de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A DOAR À UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ PARCELA DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ ONDE ESTÁ INSTALADO O CAMPUS DO JUNCO DA REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir à Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, mediante doação, uma área de 24.895,47 m² referente à parcela de imóvel de propriedade do Estado do Ceará, identificado na matrícula nº4747 do 6º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sobral, com os limites e confrontações delineados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. A parcela do imóvel a ser doada limita-se ao Nordeste com a Avenida John Sanford e Escola de 1º Grau Ministro Jarbas Passarinho; ao Noroeste, com a Travessa Aloísio Pinto, quadra de esporte e subestação; ao Sudeste, com a Travessa John Sanford; ao Sudoeste, com a Rua Francisco Jacinto.

Art.2º O imóvel a que se refere o art.1º destina-se ao regular funcionamento do Campus do Junco da Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA, onde atualmente funcionam os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, História e Ciências Sociais, além do Mestrado Acadêmico em Geografia.

Art.3º A doação será autorizada em ato do Chefe do Poder Executivo, e tem como encargo a observância da finalidade prevista no art.2º, de modo que, na hipótese de desatendimento dos fins para os quais se opera a doação, o bem deverá ser revertido ao patrimônio do Estado do Ceará.

Parágrafo único. A competência para autorizar a doação de que trata este artigo poderá ser delegada ao Secretário do Planejamento e Gestão, permitida a subdelegação.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.031, 15 de junho de 2016.

ALTERA A LEI Nº14.008, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE AUTORIZA O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO PODER EXECUTIVO, A RECEBER A COOPERAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL PROVENIENTE DO KFW.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.2º da Lei nº14.008, de 30 de novembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Os recursos provenientes dessa cooperação financeira deverão ser destinados à execução do Programa Saneamento Básico do Ceará III.” (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

DECRETO Nº31.966, de 15 de junho de 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº37, de 26 de novembro de 2003, a Lei Complementar nº76, de 21 de maio de 2009, a Lei Complementar nº89, de 26 de outubro de 2010, e o Decreto nº29.910, de 29 de setembro de 2009, DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados das funções de Membros do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, nomeados pelos Decretos nº31.494, de 16 de junho de 2014, e nº31.793, de 13 de outubro 2015, conforme abaixo indicados:

- A partir do dia 19/04/2016:

Secretaria da Educação - SEDUC

Maurício Holanda Maia - Titular

Armando Amorim Simões - Suplente

- A partir do dia 06/04/2016:

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE

Antônio Gilvan da Silva Paiva - Suplente

Art.2º Ficam nomeados, como membros do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em decorrência das exonerações, de que trata o art.1º deste Decreto, conforme abaixo indicados:

Secretaria da Educação - SEDUC

- A partir do dia 19/04/2016:

Antônio Idilvan de Lima Alencar - Titular

Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Suplente

- A partir do dia 06/04/2016:

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE

Nagyla Maria Galdino Drumond - Suplente

Art.3º. Ficam convalidados os Atos do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, praticados em decorrência dos regramentos previstos nos arts.1º e 2º, deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições especiais em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº31.967, de 15 de junho de 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº37, de 26 de novembro de 2003, a Lei Complementar nº76, de 21 de maio de 2009, a Lei Complementar nº89, de 26 de outubro de 2010, e o Decreto nº29.910, de 29 de setembro de 2009, DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados das funções de Membros do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, nomeados pelo Decreto nº31.793, de 13 de outubro 2015, conforme abaixo indicados:

- A partir do dia 25/02/2016:

Secretaria da Cultura - SECULT

Guilherme de Figueiredo Sampaio - Titular

Fabiano dos Santos Piúba - Suplente

- A partir do dia 29/02/2016:

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Marlúcia Ramos de Fátima de Souza Gomes - Titular

Renata Moreira da Silva - Suplente

Art.2º Ficam nomeados, como membros do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em decorrência das exonerações de que trata o Art.1º deste Decreto, conforme abaixo indicados:

- A partir do dia 25/02/2016:

Fabiano dos Santos Piúba - Titular

Maria do Socorro Sampaio Flores - Suplente

- A partir do dia 29/02/2016:

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Renata Moreira da Silva - Titular

Lúcia Elisabeth Moura Rodrigues - Suplente

Art.3º Ficam convalidados os Atos do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, praticados em decorrência dos regramentos previstos nos Arts.1º e 2º deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



DECRETO Nº31.968, de 15 de junho de 2016.

**ALTERA OS ANEXOS I E II DO
DECRETO Nº31.066, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2012, QUE
DISPÕE SOBRE O REGIME DE
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
COM CARGA LÍQUIDA DO
ICMS NAS OPERAÇÕES COM
PRODUTOS DE INFORMÁTICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de atualização permanente da legislação tributária, notadamente no que se refere ao Decreto nº31.066, 28 de novembro de 2012, DECRETA:

Art.1º O Decreto nº31.066, de 28 de novembro de 2012, passa a vigorar com nova redação dos Anexos I e II, nos seguintes termos:

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.066,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012**

CNAE-FISCAL	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos de informática
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.066,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012**

CNAE-FISCAL	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

Art.2º Os estabelecimentos enquadrados nas atividades econômicas de Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (CNAE-Fiscal 4649-4/07) e de Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (CNAE-Fiscal 4762-8/00), deverão:

I – arrolar o estoque das mercadorias sujeitas à presente sistemática existente no estabelecimento no último dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto, informando-o na Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou na Dief – Tipo Inventário, quando for o caso;

II – em relação às mercadorias arroladas no inciso I deste artigo, separar de acordo com os seguintes enquadramentos:

a) da cesta básica sujeitas à carga tributária de 7% (sete por cento), incluindo os produtos de informática constantes de ato do Secretário da Fazenda;

b) da cesta básica sujeitas à carga tributária de 12% (doze por cento);

c) sujeitas à alíquota de 17% (dezesete por cento);

d) sujeitas à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento).

III – em relação às mercadorias arroladas no inciso II deste artigo, indicar as quantidades e os valores unitários e total, tomando-se

por base o valor médio de aquisição, ou, na falta deste, o valor da aquisição mais recente, acrescido do IPI e do percentual de 30% (trinta por cento);

IV – aplicar sobre o valor total de cada grupo o percentual da carga tributária líquida constante do Anexo III, estabelecido para as operações internas;

V – apurar o valor total do ICMS relativo às mercadorias inventariadas mediante o somatório do imposto correspondente a cada grupo de mercadorias.

§1º O ICMS apurado na forma do inciso V do caput deste artigo, desde que solicitado junto às unidades da SEFAZ até o último dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto, poderá ser recolhido em até 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento na data do pedido e as demais até o último dia útil dos meses subsequentes.

§2º O disposto neste artigo não se aplica quando o imposto tiver sido pago anteriormente pelo Regime de Substituição Tributária de que trata a Seção IX do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, ou o Decreto nº31.066, de 2012.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revoga-se a Seção IX do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº31.969, de 15 de junho de 2016.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DOS
BENS MÓVEIS QUE ÍNDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004; CONSIDERANDO que os bens, objeto desta doação, estão sem utilidade para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE por terem sido substituídos por equipamentos novos, DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no ANEXO ÚNICO deste Decreto para a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD, estando o instrumento vinculado ao processo administrativo SPU nº4646768/2015.

Art.2º - Os bens móveis de que trata o art.1º deste decreto serão doados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE para a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD.

Art.3º - A doação destes bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a ARCE e como donatária a SPD.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

RELAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	NºPATRIMÔNIO	VALOR RESIDUAL (RS)
1	MICROCOMPUTADOR DELL OPT780, INTEL C2D 2,93, 2GB MEM, HD 250GB, MON 17", MOUSE, TECL 271-6066	REGULAR	1754	490,28
2	MICROCOMPUTADOR DELL OPT780, INTEL C2D 2,93, 2GB MEM, HD 250GB, MON 17", MOUSE, TECL 271-6066	REGULAR	1758	490,28
3	MICROCOMPUTADOR DELL OPT780, INTEL C2D 2,93, 2GB MEM, HD 250GB, MON 17", MOUSE, TECL 271-6066	REGULAR	1760	490,28
4	MICROCOMPUTADOR DELL OPT780, INTEL C2D 2,93, 2GB MEM, HD 250GB, MON 17", MOUSE, TECL 271-6066	REGULAR	1799	490,28
5	MICROCOMPUTADOR DELL OPT780, INTEL C2D 2,93, 2GB MEM, HD 250GB, MON 17", MOUSE, TECL 271-6066	REGULAR	1780	490,28
6	MICROCOMPUTADOR DELL OPT780, INTEL C2D 2,93, 2GB MEM, HD 250GB, MON 17", MOUSE, TECL 271-6066	REGULAR	1782	490,28
7	MICROCOMPUTADOR DELL OPT780, INTEL C2D 2,93, 2GB MEM, HD 250GB, MON 17", MOUSE, TECL 271-6066	REGULAR	1795	490,28
8	MICROCOMPUTADOR DELL OPT780, INTEL C2D 2,93, 2GB MEM, HD 250GB, MON 17", MOUSE, TECL 271-6066	REGULAR	1959	496,12
			TOTAL	4.028,08



DECRETO Nº31.970 de 15 de junho de 2016.

CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA JOSÉ MAGALHÃES, NA LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE, EM MORRINHOS, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº15.605 de 16 de maio de 2014, D.O.E. De 16/06/14. CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art.1º – Fica criada a Escola situada na localidade de Sítio Alegre, no Município de Morrinhos e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 3, sediada no Município de Acaraú – Ceará, com a denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA JOSÉ MAGALHÃES.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

DECRETO Nº31.971, de 17 de junho de 2016.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ESTADO DO CEARÁ, NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JUNHO DE 2016, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SRA. YOLANDA VIDAL QUEIROZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do Art.88, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto Estadual nº15.894, de 14 de março de 1983; CONSIDERANDO o falecimento, no dia 17 de junho de 2016, da Sra. Yolanda Vidal Queiroz, Presidente do Grupo Empresarial Edson Queiroz; CONSIDERANDO sua expressiva contribuição para o Estado do Ceará e o País, na qualidade de empresária gestora de um dos maiores e mais atuantes conglomerados nacionais; CONSIDERANDO sua dedicação à atividade empresarial, responsável pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos, bem como pelo dinamismo de diversos segmentos econômicos do País; CONSIDERANDO ainda sua contudente atividade na área social, com empreendimentos como a Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, que permite acesso de inúmeras crianças de baixa renda ao ensino com qualidade; CONSIDERANDO sua contribuição à cultura cearense, expressa nos mais variados projetos por ela apoiados no âmbito da Universidade de Fortaleza – UNIFOR; CONSIDERANDO que o lamentável acontecimento sensibilizou a sociedade cearense; CONSIDERANDO que o luto oficial é expressão do pesar estadual pelo ocorrido e justa homenagem que se presta àquela ilustre empresária; DECRETA:

Art.1º É decretado Luto Oficial nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2016, em todo o Estado do Ceará, em razão do falecimento da Sra. Yolanda Vidal Queiroz.

Art.2º Nos dias indicados no artigo anterior deverá ser içada, à meia verga, a Bandeira do Estado do Ceará.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 01 de junho de 2016, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE ELIANA MARIA TORRES GONDIM**, Ato datado de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de janeiro de 2015, com Corrigenda datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de janeiro de 2015, para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e com o Decreto nº30.187, de 14 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR LÚCIO PONTES TORRES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, a partir de 01 de junho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e com o Decreto nº31.938, de 29 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR CARLA MELO DA ESCÓSSIA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº0756568, lotada na Universidade Federal do Ceará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 10 de junho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Crato/CE, no período de 16 a 19/07/2015, a fim de participar de eventos e da solenidade de encerramento da LXIV Exposição Centro Nordestina de Animais do Crato - EXPOCRATO/2015, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza, no valor de R\$671,19 (seiscentos e setenta e um reais e dezenove centavos), totalizando R\$1.223,21 (hum mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº245/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº247/2016, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme Processo nº3613869/2016 e Ofício GABSEC Nº03010/2016, de 01 de maio de 2016, **ALLANA PIVATO**, para, na qualidade de colaborador eventual, **viajar** para Florianópolis - SC, acompanhada pela Servidora Maria de Fátima Guimarães de Freitas, em decorrência de habeas corpus no dia 25/05/2016. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Fortaleza-CE/Florianópolis-SC, no período de 06 de junho do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº266/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Celula, matrícula nº300076.1-1, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Sobral - CE, no dia 09 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar Seminário Articulado Redes de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PEPDDH/CE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), Acrescido de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, em 07 de junho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº268/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA,



em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº3769214/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº1878/2016 - GR, de 07 de junho de 2016, o Senhor **SANDRO DE MOURA COELHO**, matrícula nº1.102.913-9, para, na qualidade de colaborador eventual, ao Agente Penitenciário de Brasília, o qual auxiliou ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 09 de junho, do ano em curso. Ressalta-se que os referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº270/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº3793137/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº1902/2016 - GR, de 08 de junho de 2016, o Senhor **ROBERVAL DÁVILA FERRAZ**, Agente Penitenciário de Santa Catarina, para, na qualidade de colaborador eventual, retornar a sua lotação de origem, após auxiliar ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Fortaleza-CE/Florianópolis-SC, no período de 10 de junho, do ano em curso. Ressalta-se que os referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº271/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº3797307/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº1900/2016 - GR, de 08 de junho de 2016, os **SENHORES THIAGO SOARES FERNANDES, ROGÉRIO BENNECH VERCINO e EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, Agentes Penitenciários de Brasília-DF, para, na qualidade de colaboradores eventuais, retornarem a sua lotação de origem, após auxiliar ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 09 de junho, para o sr. THIAGO SOARES FERNANDES e no período de 12 de junho do ano em curso EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA e ROGÉRIO BENNECH VERCINO. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº272/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação através do Processo nº3808465/2016, considerando o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INTEGRANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COEPIR, publicado no D.O.E em 08 de abril de 2016, **NOMEIA** os **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E SUPLENTE**s, habilitados pela Comissão Eleitoral competente, abaixo relacionados, e **NOMEIA** ainda os **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS** da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Silvana Martins Rodrigues Dourado - Titular e Maria Carmelita Sampaio Colares - Suplente, com base na Lei Nº15.953 de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18 de janeiro de 2016, conforme abaixo relacionados: I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: a)

representante de Instituição de Ensino Superior, com Núcleo de estudos de Etnias; NPIR - Núcleo de Promoção da Igualdade Racial Kabengele Munanga da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - UNILAB Representante Vera Regina Rodrigues da Silva - Titular; Grupo de Pesquisa África-Brasil: Produção de Conhecimento, Sociedade Civil, Desenvolvimento e Cidadania Global da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - UNILAB Representante Ivan Costa Lima - Suplente; b) representante da Instituições de Classe: CUT - Central Única dos Trabalhadores Representante Antônio Ricardo Lima - Titular. Representante Gardênia Pereira Baima - Suplente; c) representante de Instituição Artística e Cultural ligado a Etnias: INDICA - Instituto de Difusão da Cultura Afro-brasileira Representante Walden Luiz Furtado Bezerra - Titular Representante Wagner Pereira da Silva - Suplente; d) representante de Instituição de Notório Saber no âmbito da Promoção da Igualdade Racial: GRUNEC - Grupo de Valorização Negra do Cariri Representante João Ulisses Filho - Titular Representante Maria Eliane de Lima - Suplente; e) representante de Instituição de Mulheres Negras: ANNA - Associação de Negras e Negros Anastácia Representante Marta Maria Neri Batista - Titular Representante Maria Verônica dos Santos - Suplente; f) representante de Instituição dos Direitos Humanos, com ênfase na Promoção da Igualdade Racial: CDPDH - Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza Representante Kelanny Oliveira de Moraes - Titular. Representante Francisca Diana Maia da Costa - Suplente; g) representante de Instituição do Grupo Étnico Quilombola: Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombo Rural de Batoque: Representante Joseli do Nascimento Cordeiro - Titular. Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Serra Juá Representante Cláudia de Oliveira da Silva - Suplente; h) representante de Instituição do Grupo Étnico Indígena: Organização Mãe Terra Pitaguary: Representante João Paulo da Silva - Titular. Representante João Cassimiro do Nascimento Neto - Suplente; i) representante de Instituição do Grupo Étnico Ciganos: Vago; j) representante de Instituição de Povos de Terreiros e comunidades tradicionais de Religião de Matriz Africana/Afro-Brasileira ACBANTU - Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu: Representante Cleudo Pinheiro de Andrade Junior - Titular. ALAGBA - Associação Afro Brasileira de Cultura ALAGBA Representante Luiz Leno Silva de Farias - Suplente; k) representante de Instituição Religiosa, com ênfase na população negra ACPLA - Associação Cultural Afro Brasileiro Pai Luiz de Aruanda Representante Paulo Ricardo Muniz da Costa - Titular. CEURT - Centro Espírita Universalista Reis Tupinambá Representante André Luiz Alves Guerra - Suplente; l) representante da Instituição de Mulheres Indígenas: Associação das Comunidades dos Índios Tapeba de Caucaia. Representante Elizabeth Cruz da Silva - Titular. Representante Rosa da Silva Sousa - Suplente; m) representante de Instituição representante dos Direitos da Criança e do Adolescente: INAO - Instituto Nacional Afro Origem: Representante Elza Maria Barbosa Alves Titular. Representante Aline Barbosa Alves - Suplente. I - Representantes Governamentais: a) Representante do Gabinete do Governador/CEPIR e suplente; Maria Zelma de Araújo Madeira (titular) Daiane Daine de Oliveira Gomes (suplente) b) Representante da Secretaria de Educação e suplente; Maria Bernadete Alves Feitosa (titular) Rosendo Freitas Amorim (suplente) c) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e suplente; José Lima Castro Junior (Titular) Isaú mato Ribeiro (Suplente) d) Representante da Secretaria da Cultura e suplente; Juliana Holanda (titular) Klístenes Braga (suplente) e) Representante da Secretaria da Saúde e suplente; Anne Caroline Torres Lopes (Titular) Ismael Sousa Maia (Suplente) f) Representante da Secretaria da Justiça e Cidadania e suplente; Edmar Santos (titular) Cornelius Okwudili Ezeikeke (suplente) g) Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento e suplente; Jacqueline de Souza Alves Lessa (titular) Jacqueline Maria Cruz Gurgel (suplente) h) Representante da Secretaria do Planejamento e Gestão e suplente; Faltam i) Representante da Secretaria do Esporte e suplente. Luis Ximenes Junior (titular) Moacir Paiva Ribeiro (suplente) j) Representante da Secretaria de Meio Ambiente e suplente. Manoel Bruno Nogueira de Sousa (titular) Leonardo Almeida Borrvalho (Suplente) k) Representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia e suplente; Neyla Moreira de Meneses (titular) Helena Maria Rocha Faustino l) Representante da Secretaria de Recursos Hídricos e suplente; Maria Lúcia de Oliveira Setúbal (Titular) Francisco das Chagas Duarte Menezes, (Suplente) m) Representante da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude do Gabinete do Governador - COJUV, e suplente; José Haroldo da Silva Venâncio (titular) Ítalo Beethovem Pereira Correia (suplente). GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº290/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento



aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº3856583/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº1922/2016 - GR, de 09 de junho de 2016, ao Senhor **ANTÔNIO ARINO ARAÚJO VIDAL**, matrícula nº179448-5, que, na qualidade de colaborador eventual, auxiliou ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 10 de junho, do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº291/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº3856796/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº1918/2016 - GR, de 09 de junho de 2016, aos **SENHORES(AS) WAGNER BATISTA ISMAEL**, matrícula nº387286-6, **VICTOR RAFALE RIBEIRO**, matrícula nº350736-0, **ILSON SEHNEM DUARTE**, matrícula nº963165-8, **MARLON CRISTINO ALBANO**, matrícula nº387204-1, **VOLNEI DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº383794-7, **ADRIANA BAIRRO SABEL**, matrícula nº393331-8 e **WESCLEY DE CARVALHO GARRETT**, matrícula nº96332-5, para, na qualidade de colaboradores eventuais, auxiliarem ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Florianópolis-SC/Fortaleza-CE, no período de 10 de junho, do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº292/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº247/2016, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme Processo nº3846650/2016 e Ofício GABSEC Nº03210/2016, de 10 de junho de 2016, **VITÓRIA CAROLINA GONÇALVES MARTINS**, para, na qualidade de colaborador eventual, viajar para Florianópolis - SC, acompanhada pela Servidora Maria de Fátima Bento Guimarães, em decorrência de habeas corpus no dia 02/06/2016. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Fortaleza-CE/Florianópolis-SC, no período de 15 de junho do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **TERRAL TÁXI AÉREO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº01.274.847/0001-27; V - ENDEREÇO: com sede na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N Aeroporto Pinto Martins - TAG, Fortaleza - CE, CEP: 60.422-721; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 54, §1º, 55, inciso XI, e 58, I e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e o Processo Administrativo nº3490490/2016; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim **proceder a alteração do item 6.1 do Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante do Contrato nº089/2016, que trata da garantia do quantitativo mensal de execução. A alteração na garantia do quantitativo mensal de execução consiste na redução de 1.000 km/mês

em cada lote, passando a quilometragem mínima garantida ser de 4.000 km/mês; IX - VALOR GLOBAL: _____; X - DA VIGÊNCIA: _____; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº089/2016, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Sr. José Dilson Pessoa Araújo Filho, TERRAL TÁXI AÉREO LTDA.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **SOLAR TÁXI AÉREO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº13.087.728/0001-44; V - ENDEREÇO: com sede na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Terminal de Aviação, sala 03, Bairro Vila União, Fortaleza - CE, CEP: 60.713-650; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 54, §1º, 55, inciso XI, e 58, I e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e o Processo Administrativo nº3490490/2016; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim **proceder a alteração do item 6.1 do Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante do Contrato nº090/2016, que trata da garantia do quantitativo mensal de execução. A alteração na garantia do quantitativo mensal de execução consiste na redução de 1.000 km/mês em cada lote, passando a quilometragem mínima garantida ser de 4.000 km/mês; IX - VALOR GLOBAL: _____; X - DA VIGÊNCIA: _____; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº090/2016, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Cristiano Lima Braga Silva, SOLAR TÁXI AÉREO LTDA.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 112/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S.A.**, com sede na Rua Monsenhor Antonio Pepe, nº94, Hangar I - Parque Jabaquara, São Paulo - SP, CEP: 04.357-900, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº52.045.457/0001-16. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de fretamento de aeronaves**, TIPO JATO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. LOTE 1 - Serviço de fretamento de aeronave tipo jato executivo, pressurizada, com capacidade para 08 (oito) passageiros e 02 (dois) tripulantes; serviço de comissária; velocidade de cruzeiro a partir de 800 (oitocentos) km/hora; autonomia mínima de voo de 3.000 km, com 8 (oito) pax; sem exclusividade de uso. Base em Fortaleza/Traslado da aeronave vazia para o local de decolagem/Pernoite da aeronave e tripulação fora de base. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº20160008 - Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$5.444.000,00 cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Rafael



Mugnaini, TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S.A e Sra. Raquel Midori Hoshiba Campos, TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S.A.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 117/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com filial inscrita no CNPJ sob o nº02.213.325/0002-69, localizada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº104, Tambaú, João Pessoa – PB, CEP: 58.039-110, e matriz inscrita no CNPJ sob o nº02.213.325/0001-88, com sede na Rua General Azevedo e Lima, nº222, Rosarinho, Recife – PE, CEP: 52.041-040. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 10 (dez) microcomputador Desktop Tipo III e 10 (dez) Microcomputador Notebook Tipo II Ultrafino**, em conformidade com o especificado nos itens 05 e 13 respectivamente da Ata de Registro de Preços nº02 vinculada ao Pregão Eletrônico nº20/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. A contratada fornecerá os itens da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme a descrição e quantitativo a seguir: Qtde: 10; Especificação: MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO III, FABRICANTE: Hewlett Packard; MARCA: HP; MODELO: HP 705 G1 SFF + Monitor 21,5” V223Hz; Qtde: 10; Especificação: MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO II ULTRA FINO; FABRICANTE: Hewlett Packard; MARCA: HP; MODELO: HP 745 G2 + mochila c/rodas + mouse HP + care pack U4391E 03 anos ON-SITE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Processo Administrativo nº2251980/2016, na Ata de Registro de Preços nº02, vinculada ao Pregão Eletrônico nº20/2015 da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, o Decreto Estadual 28.397 de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$115.250,00 cento e quinze mil, duzentos e cinquenta reais pagos em até 30 (trinta) dias corridos contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.17721.03.449052.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 14 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Mairton Josino da Silva, PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 118/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELLI – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o Nº14.815.852/0001-41, com sede na Rua Sigefredo Pinheiro, nº100, Ap. 303, Bloco A, Edifício Vanda, Fátima, CEP: 60.415-160, Fortaleza – CE. OBJETO: Contratação para **apresentação da banda musical “DUO ELO”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Encontro com o Grupo de Rochas Ornamentais, a ser realizado no dia 30 de maio de 2016, no município de Fortaleza – CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 16338850-4 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer

das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 27 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELLI – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº38/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.734.148/0001-07, com sede na Rua 22 de Setembro, nº325, Centro, Pacujá-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Vaquejada Pé de Mourão”, a realizar-se no dia 18/06/2016, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Pacujá-CE, por meio de um evento esportivo tradicional do sertão cearense, reunindo vaqueiros da região e do Nordeste, promovendo a troca de experiência entre os mesmos, contando, ainda, com apresentações artísticas e culturais, ofertando lazer e entretenimento aos munícipes, atraindo, também, visitantes de diversas localidades, possibilitando, dessa forma, o crescimento econômico, turístico e cultural da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, LC 127/2013, LC 136/2014 e LC 155/2015, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº3049335/2016. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$26.284,16 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$1.284,16 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.09.334041.30000.0 DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Sra. Maria Lucivane de Souza, Prefeita Municipal de Pacujá.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº43/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Balanço do Matuto – Festival Junino de Jaguaribe”, no período de 17/06/2016 e 18/06/2016, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Jaguaribe-CE, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada, com Festival de Quadrilhas, apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas



do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, LC 127/2013, LC 136/2014 e LC 155/2015, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº3082057/2016. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.01.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito Municipal de Jaguaribe.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
COORDENADORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
IG Nº878579000

PUBLICAÇÃO Nº2016/08439

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ, EM PENAFORTE – CE. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital supra, a data para recebimento de documentação e propostas marcada inicialmente para o dia 16/06/2016 às 9h30min (nove horas e trinta minutos), fica ADIADA até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160002
IG Nº877208000

PUBLICAÇÃO Nº2016/08503

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO SEDE II DA SEFAZ, LOCALIZADO À RUA PESSOA ANTA, 274 – PRAIA DE IRACEMA, NESTA CAPITAL. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital supra, a data para recebimento de documentação e propostas marcada inicialmente para o dia 15/06/2016 às 9h30min (nove horas e trinta minutos), fica ADIADA até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160003
IG Nº885190000

PUBLICAÇÃO Nº2016/10813

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA), PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PORTO DE PECÉM, ESPECIFICADOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, LOCALIZADO NO COMPLEXO PORTUÁRIO DO PECÉM, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Aline Saldanha de Lima Ferreira e José André Pierre Pessoa. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 04 de agosto de 2016, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6376 - Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM UVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005
IG Nº889510000

PUBLICAÇÃO Nº201609482

OBJETO: Serviço Gráfico (Impressão de Apostilhas), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3532016, até o dia 01/07/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM TICE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160008
PUBLICAÇÃO Nº201611822

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para comunicação sem fio ponto-multiponto e ponto-a-ponto, serviços de instalação e treinamento, acessórios, todos novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3322016, até o dia 01/07/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM ARCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160008
IG Nº890193000

PUBLICAÇÃO Nº201608805

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3212016, até o dia 01/07/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160010
PUBLICAÇÃO Nº201609323**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo Limpeza (Sacos para Lixo)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3502016, até o dia 01/07/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160246
IG Nº887202000
PUBLICAÇÃO Nº201606152**

OBJETO: **Aquisição de Geradores de Aerosol de UBV Veicular e Equipamentos** para aplicação manual costal, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2462016, até o dia 04/07/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160311
IG Nº888676000
PUBLICAÇÃO Nº201607320**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (cereais)** para o Centro de Nutrição e Dietética do HSM – Prof. Frota Pinto, para o atendimento nutricional dos pacientes desse Hospital, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3112016, até o dia 05/07/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160367
PUBLICAÇÃO Nº201607912**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3672016, até o dia 01/07/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160374
PUBLICAÇÃO Nº201607878**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3742016, até o dia 01/07/2016

às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160395
PUBLICAÇÃO Nº201610438**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3952016, até o dia 01/07/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150010**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica novo resultado do Pregão Eletrônico nº20150010, tornando sem efeito o Aviso de Resultado Final de Licitação publicado Diário Oficial do Estado do Ceará, nº048, série 3 Ano VIII, página 7, de 11 de março de 2016, cujo objeto é Aquisição de material de sinalização (cilindro canalizador de tráfego e cone de sinalização viária), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** no valor de R\$865.090,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e noventa reais). Adjudicado no dia 01/06/2016, às 14:21:30 horas e homologado no dia 02/06/2016, às 11:20:06 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
PUBLICAÇÃO Nº2016/07486**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA MURALHA PRÉ-MOLDADA E CONSTRUÇÃO DE UMA ETE COMPACTA DO IPPOO-II - INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou **INABILITADAS** as EMPRESAS EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e **HABILITADAS** as EMPRESAS CONSTRUTORA CETRO LTDA e CONSTRUTORA CONCRETO LTDA. Os motivos das inabilitações estão detalhados na Ata da sessão pública realizada em 14/06/2016, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150003
PUBLICAÇÃO Nº2016/00609**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 02 (DUAS) PASSARELAS NA RODOVIA ESTADUAL CE 040, COM 36M DE VÃO, NOS LOCAIS: CASA JOSÉ DE ALENCAR – RODOVIA CE-040, KM 7,10 E CAVALARIA – RODOVIA CE-040, KM 7,70. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao



§1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006 e alterações, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado: Empresa **Vencedora: MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL-R\$2.005.000,00 - 2º LUGAR: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL-R\$2.006.975,30 - 3º LUGAR: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$2.066.077,90 4º LUGAR: CONSTRUTORA CHC LTDA - VALOR GLOBAL-R\$2.199.320,92.** A reformulação do resultado do julgamento das propostas comerciais resultou do exercício do direito de preferência disposto na Lei Complementar nº123/2006 e alterações com a oferta do lance por parte da empresa MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. no valor global de R\$2.005.000,00. A nova proposta foi analisada e classificada pelo corpo técnico da DETRAN, conforme Ofício Nº0055/2016-UNID.LICITAÇÃO/DETRAN-CE. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 20 de maio de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0003
PUBLICAÇÃO Nº2016/01625**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2016 0003 COGERH**, que tem por objeto Aquisição de Medidores Eletrônico de Nível água HSNA -100 e HSNA - 200, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160020**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160020, cujo objeto é Serviços de desratização e manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos e domissanitários (ratos, baratas, percevejos, aranhas, escorpões e formigas) e descupinização, controle de vetores e pragas domésticos, nas dependências internas e externas do Hospital São José/SESA, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ANTONIO RIVADAVIO TEIXEIRA MOREIRA-ME**, no valor de R\$21.350,00 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta reais), adjudicado em 07/06/2016, às 08:52:43 horas e homologado em 07/06/2016, às 15:32:31 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160072
PUBLICAÇÃO Nº2016/00528**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160072, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (placas, parafusos e outros). Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP**, Grupo 3 – item 5 com valor unitário de R\$459,99 e quantidade de 60 unidade, item 6 com valor unitário de R\$580,00 e quantidade de 60 unidade, item 7 com valor unitário de R\$48,49 e quantidade de 120 unidade, Grupo 4 – item 8 com valor unitário de R\$266,00 e quantidade de 60 unidade, item 9 com valor unitário de R\$349,99 e quantidade de 60 unidade, item 10 com valor unitário de R\$549,90 e quantidade de 60

unidade, item 11 com valor unitário de R\$130,00 e quantidade de 120 unidade; AGF MEDICAL LTDA-EPP, item 12 com valor unitário de R\$1.946,00 e quantidade de 12 unidade, item 13 com valor unitário de R\$1.740,00 e quantidade de 360 unidade, item 16 com valor unitário de R\$2.168,00 e quantidade de 360 unidade. Saliento que os grupos 1 e 2 e os itens 14, 15 e 17 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 10/06/2016 às 11:45. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160209
PUBLICAÇÃO Nº2016/05308**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0209SESA, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento da Unidade de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo a empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA vencedora** do Item 1 com valor unitário R\$118,0000 e a quantidade 6.000 FRASCO-AMPOLA. O Certame foi adjudicado, às 08:50 horas do dia 08 de junho de 2016, e homologado, às 15:38 horas do dia 08 de junho de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0274
PUBLICAÇÃO Nº201606981**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0274**, cujo objeto é registro de preços para aquisição de medicamentos. Cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM SEFAZ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
IG Nº878579000
PUBLICAÇÃO Nº2016/08439**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ, EM PENAFORTE – CE. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 9h (nove horas) do dia 22 de julho de 2016, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO 02, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM SEFAZ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160002
IG Nº877208000
PUBLICAÇÃO Nº2016/08503**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO SEDE II DA SEFAZ, LOCALIZADO À RUA PESSOA ANTA, 274 – PRAIA DE IRACEMA, NESTA CAPITAL. A Comissão Central de



Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 22 de julho de 2016, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO 02, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

maria betânia saboia costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20150003 PUBLICAÇÃO Nº405984

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150003, originária da SETUR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO, MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE - 187, TRECHO: UBAJARA - ENTR. CE 321 (SÃO BENEDITO), COM EXTENSÃO: 33,14 KM, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 90 (noventa) dias**, até 25/09/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 27/06/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 27/06/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM METROFOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005 PUBLICAÇÃO Nº363799

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140005, originária do METROFOR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DAS GERÊNCIAS SUBORDINADAS À DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO E, TAMBÉM, A SUPERVISÃO (FISCALIZAÇÃO) DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, SOB GESTÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 25/08/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/06/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 27/06/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS ORIGEM DER CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150009 PUBLICAÇÃO Nº407544

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150009, originária do DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 176, NO TRECHO: ICARAIZINHO DE AMONTADA - MOITAS, COM EXTENSÃO DE 4,73 Km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 14/08/2016 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias, até 15/10/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 15/06/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 22/06/2016. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2016

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **TECH CELL COMERCIAL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 02 (dois) Discos DELL 146GB SAS 10k, Part.Number 9FJ066-150 e 03 (três) Placas de Rede DELL 04 Portas 10/100/1000 MBPS, Part.Number 430-4999**, com garantia de 12 (doze) meses para a Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20160002 e seus anexos, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$5.299,00 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500. 21935.03.33903000.100.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Samuel Lucas de Queiroz Pinto, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2016

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional**, e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e bagagem) para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150015, a ata de Registro de Preços nº01/2016/CASA CIVIL, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços, sendo: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para emissão de passagens internacionais e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para passagens nacionais - sujeito a reajustes desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano contado a partir da data de apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.21934.03.33903000.100.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Edgar de Castro Nunes, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0008/2016**

PROCESSO NºPADM/DEX/0007/2016. OBJETO: **Participação** da ARCE como patrocinadora da 11ª Edição do Fórum Multissetorial de Responsabilidade Ambiental, a ser realizada pelo Instituto Hidroambiental águas do Brasil - IHAB, nos dias 27/05/2016 e 25/11/2016, em Fortaleza - CE. JUSTIFICATIVA: Juridicamente, tal participação, embora sujeita ao regime da L. 8.666/93, encontra-se no campo da inexigibilidade de licitação, em face da inviabilidade de competição, nos termos do art.25, caput, da citada norma, considerando-se o interesse específico da contratação, como também a natureza singular do evento. VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500..21940.03.3303900.270; IG 892862. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO HIDROAMBIENTAL AGUAS DO BRASIL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fernando Alfredo Rabello Franco (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Gislene Rocha de Lima

PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 10 de junho de 2016.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei nº11.014, de 09 de abril de 1985, alterado pela Lei nº13.447, de 14 de abril de 2004, combinado com a Lei nº15.118, de 27 de fevereiro de 2012, RESOLVE **NOMEAR LIDUINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA**, para exercer a função de Suplente de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação, com mandato de quatro anos, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2016**

PROCESSO Nº3012350/2016. OBJETO: **Celebração de contrato**, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com a Companhia Energética do Ceará-COELCE, para o fornecimento de energia elétrica e potência requeridas pelas instalações do Conselho Estadual de Educação. JUSTIFICATIVA: Trata-se da Companhia Energética do Ceará-COELCE, concessionária de serviço público de energia elétrica, de natureza essencial e contínua, responsável pela atuação direta no Sistema Elétrico Estadual de Distribuição, sendo portanto, a única concessionária com esta atribuição. VALOR GLOBAL: R\$50.780,00 (cinquenta mil, setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.500.21982.15.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII DA IEI Nº8.666/93, combinado com o artigo 26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE**. DISPENSA: Tendo em vista a justificativa apresentada, declaro dispensada a licitação. Amadeu Furtado Caldas - Orientador da Célula Administrativo Financeira. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação. Jose Linhares Ponte - Presidente CEE.

Lia Mara Bernardes Muniz

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº178/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **alterar a lotação** da servidora **RAQUELY FERREIRA BRAGA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199868 1 0, atualmente lotado na Unidade Local de Sobral-CE, para ter lotação na Adagri/SEDE, a partir de 01 de junho de 2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº16.867.118/0001-51, com Registro arquivado na JUCEC sob o nº23201492864; V - ENDEREÇO: Rua Rosa Cruz, nº491, Bairro Jardim Cearense, CEP 60.712-115, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art.57, caput e inciso II da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº071/2016, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº2773293/2016; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de contratação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de Julho de 2016 até 05 de Julho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.920,00 (Quinze mil, novecentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de 05 de Julho de 2016 até 05 de Julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº029/2013 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 05 de Julho de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e LUIS ENRIQUE RUIZ GIL Representante legal da Empresa INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº121/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar a Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE nº021/CIDADES/2011, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE UMARI-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº135/2015, datada de 25 de agosto de 2015, e publicada no Diário Oficial do Estado nº170 de 11 de setembro de 2015, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de



suas atribuições. Art.3º - Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria das Cidades. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, e o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar a Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº258/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº135/2015, datada de 25 de agosto de 2015, e publicada no Diário Oficial do Estado nº170 de 11 de setembro de 2015, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria das Cidades. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**. OBJETO: **A Pavimentação em Pedra Tosca** no Distrito Barreiros (Agrovila) no município de IBARETAMA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processos Administrativo nº7713130/2015 e 1903746/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$466.602,25 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dois reais e vinte cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$444.383,10 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$22.219,15 (vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e quinze centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.09.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES, e Elíria Maria Freitas de Queiroz, PREFEITA DE IBARETAMA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**. OBJETO: **A pavimentação em pedra tosca** em diversas ruas da localidade de Lembrada, neste município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas

alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto Estadual nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, e Processo Administrativo nº4896020/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$366.954,09 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$349.480,09 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e nove centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$17.474,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.12.44404200.1.000. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, Secretário das Cidades e ANTÔNIO ALVES MELO, Prefeito de Iraporanga.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/CIDADES/2016

CONVENIENTES: SECRETARIA DAS CIDADES, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e **SINDICADO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **apoio e cooperação** para operacionalização do Bilhete Único Metropolitano, no sistema de transporte público rodoviário da região metropolitana de Fortaleza, no uso das atribuições que lhes confere a legislação estadual, especialmente a Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007, a Lei Estadual nº15.951, de 14 de janeiro de 2016, e o Decreto Estadual nº31.932, de 22 de abril de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Funda-se o presente convênio nas disposições contidas no art.16 da Lei 8.666/93, na Lei Estadual nº15.951, de 14 de janeiro de 2016, e no Decreto Estadual nº31.932, de 22 de abril de 2016, e no processo Viproce nº3246068/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR: R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução do objeto deste Convênio, correrão à conta da fonte Tesouro (00) do Governo do Estado do Ceará, elemento de despesa contribuições (41), e programa de governo mobilidade urbana (19), utilizada para operacionalização pela Secretaria das Cidades. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETARIA DAS CIDADES; IGOR VASCONCELOS PONTE, DETRAN e DIMAS HUMBERTO SILVA BARREIRA, SINDIÔNIBUS.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº181/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº181/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, passando do dia 02 de junho de 2016 para o dia 02 de dezembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de maio de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Galeno Taumaturgo Lopes, PREFEITO DE RERIUTABA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**. II - OBJETO: **Altera-se a Cláusula Segunda**, Inciso II, parágrafo 7º, no que diz respeito à conta bancária para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, passando a ser a conta nº0423-



0, operação 006, agência nº0744-7, Caixa Econômica Federal. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 02 junho de 2016. Lucio Ferreira Gomes, Secretário das Cidades e Manoel Novais Miranda, Prefeito de Porteiras.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/CIDADES/2015

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3417490/2016, com fundamento no art.58-B, inciso I e II, cumulado com art.22, caput, e §1º, todos da Lei Complementar Estadual nº119/2012 (com as devidas alterações), cumulados com os arts.45, incisos I a VI, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014 (com as devidas alterações), somando-se as disposições da Cláusula 02 e 09, do Termo de Cooperação Técnica em tela, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº003/CIDADES/2015. OBJETO: **Altera-se a Cláusula 02, II, do Termo de Cooperação 003/CIDADES/2015** no que diz respeito a movimentação de recursos financeiros liberados pela Secretaria das Cidades previstas no Plano de Trabalho, passando a ser a conta corrente de nº4.567-9, agência nº0031-0, da Caixa Econômica Federal. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº016/CIDADES/2013

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0016/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5816845/2015, com fundamento no art.57 caput e inciso II da Lei Complementar Estadual nº119/2012, cumulado com o art.1º, §1º, inciso X, e art.5º, inciso VI e seu §2º, todos da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº0016/CIDADES/2013. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Cooperação nº0016/CIDADES/2013 fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período a partir do dia 26 de junho de 2016 a 26 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, passando do dia 25 de maio de 2016 para o dia 25 de novembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 25 de maio de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Hudson Rodrigues Bezerra, PREFEITO DE QUIXADÁ - CE.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses a partir do dia 06 de junho de 2016 até o dia 06 de dezembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de junho de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Vanderlei de Sousa Freire, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº013/CIDADES/2015

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº013/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3121982/2016, com fundamento no art.58-B, I da Lei nº119/12, bem como os arts.45, 46, 48, 49, 50 e 51, todos do Decreto nº31.406/14, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº013/CIDADES/2015. OBJETO: o **prazo** do presente Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência, **estendendo-se** até o dia 07 de julho de 2017. VIGÊNCIA: 07 de julho de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/CIDADES/2015

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3051062/2016, com fundamento no art.58-B, inciso I e II, cumulado com art.22, caput, e §1º, todos da Lei Complementar Estadual nº119/2012 (com as devidas alterações), cumulados com os arts.45, incisos I a VI, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014 (com as devidas alterações), somando-se as disposições da Cláusula 5ª, do Termo de Cooperação Técnica em tela, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº002/CIDADES/2015. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 05 de junho de 2016 por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até o dia 05 de julho de 2017. VIGÊNCIA: 05 de julho de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE 039/CIDADES/2016

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE RERUTABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº0065213/



2015. OBJETO: A **construção de praça** no Distrito de Amanaiara, no Município de Reriutaba. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$180.919,74 (cento e oitenta mil, novecentos e dezanove reais e setenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$172.304,51 (cento e setenta e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e um centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$8.615,23 (oito mil, seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18478.11.44404200.10100.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Galeno Taumaturgo Lopes, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE 048/CIDADES/2016

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processos Administrativos nº1282946/2016 e 3282277/2016. OBJETO: **A Reforma da Praça do Parque Santa Maria**, na Sede do Município de Fortaleza – CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$376.126,99 (trezentos e setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$313.439,16 (trezentos e treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.674, de 31 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$62.687,83 (Sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18652.03.444042.30000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 09 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, PREFEITO DE FORTALEZA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº099, de 30/05/2016, que publicou o EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº050/CIDADES/2014 - MUNICÍPIO DE CAMOCIM; **ONDE SE LÊ:** ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº050/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM. **LEIA-SE:** ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº050/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº799/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.209, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR, MARIA DE LOURDES FÉLIX DA COSTA e JOÃO DINANCÊS DE ANDRADE**, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº3337926/2016 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº95/2014. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **VTI SERVIÇOS, COMÉRCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº95/2014; Considerando a solicitação contida no processo nº3580065/2016, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº95/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA, MAT. Nº340-1-5, a partir da assinatura. Fortaleza, 08 de junho de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº430/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação de prazo** do referido Convênio firmado entre DETRAN/CE e o Município de Quixeramobim, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19 de junho de 2016; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem assim ajustados, os convenientes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer pendências que venham resultar do presente Convênio; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de junho de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE; CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA- Prefeito Municipal de Quixeramobim/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2016

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE IGUATU/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o seguinte: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de IGUATU/CE/CE, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE IGUATU/CE, através de conexão do sistema "on line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE IGUATU/CE. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, atuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº9.053/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de IGUATU/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de IGUATU/



CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de IGUATU/CE. §4º - O Município de IGUATU autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria DENATRAN Nº74/2008, de 27/08/2008; Portaria DENATRAN Nº11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº95, de 28/07/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nºlei 9.503/97, e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº2210116/2016, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ADERILDO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO- Prefeito Municipal de IGUATU/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº36/2016

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE ORÓS/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de ORÓS/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo nº8105700/2014, no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO Prefeito de ORÓS/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº45/2016

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de PIQUET CARNEIRO/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo nº8104878/2014, no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO Prefeito de PIQUET CARNEIRO/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2016

PROCESSO Nº1966071/2016 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação de um imóvel** localizado na Rua Aluísio Mota Saraiva, s/n, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, QUIXERAMOBIM-CE, que deverá ser destinado a um

Posto de Atendimento do DETRAN na cidade de Quixeramobim. JUSTIFICATIVA: localização do imóvel em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características das instalações adequadas aos serviços que serão prestados nesta cidade, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de atendimento do DETRAN/CE na cidade de Quixeramobim-CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.33903600.2.70.00.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, X, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98. CONTRATADA: **JOSÉ ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO**. DISPENSA: Declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: Ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº002/2016 – SECITECE

CONCEDENTE/TITULAR DO CRÉDITO: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE CONVENIENTE/EXECUTORA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se-á, no que couber, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Estadual 15.012/2011, Decreto Estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, e Instrução Normativa nº05/09 – FUNCAP, bem como no Processo nº0896304/2016. OBJETO: O presente termo tem por objeto descentralizar os recursos necessários para a **concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica** com a finalidade de dar suporte ao curso “Mestrado Profissional em Segurança de Aviação e Aeronavegabilidade Continuada do ITA (MP-Safety). VALOR GLOBAL: 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA: 31100001.19.571.061.18782.03.33901800.2.76.00.0.40 VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará por 8 (oito) meses, a partir de 1º de maio de 2016, expirando em 30 de dezembro de 2016 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIOS: INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário da SECITECE, Titular do Crédito, e LUIZ DRUDE DE LACERDA, Presidente da FUNCAP, Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de maio de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº03/2016

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; III - OBJETO: **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, de acordo com o processo 3349460/2016; IV - VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais); V – O prazo de vigência é de 12 meses, contado a partir da assinatura. E o prazo de execução do objeto é de 12 meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VI - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda, Presidente, em exercício da Funcap e Edgar de Castro Nunes - Representante da Casablanca. FUNCAP, em Fortaleza, 1º de junho de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2016

PROCESSO Nº3040753/2016. OBJETO: **execução de serviços de mão de obra terceirizada na área da Tecnologia da Informação (TI)**, a fim de atender as necessidades da Funcap. JUSTIFICATIVA: a emergência da contratação se justifica pela inviabilidade, considerando o lapso temporal, de



finalização do pregão eletrônico com vistas à contratação de empresa na área de Tecnologia de Informação, nos moldes do processo 3040753/2016. VALOR GLOBAL: R\$385.802,82 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19481 - 31200005.19.571.061.22474.03.339037.10000.0 11512 - 31200005.19.571.061.22474.15.339037.27600.1 11411 - 31200005.19.126.500.22154.03.339037.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SERVIARM - SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**. DISPENSA: O presidente da Funcap reconhece a dispensa de licitação para contratação da empresa Serviarm. RATIFICAÇÃO: O secretário da Secitece aprova e ratifica a decisão do presidente da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII, do art.88, da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no processo nº1572537/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DAVIS PEREIRA DE PAULA**, do cargo de Professor Assistente, nível D, Grupo Ocupacional MAS, matrícula nº001325-1-9, lotado na Fundação

Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, a partir de 22 de março de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 16 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº280/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **JULHO/2016**. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 02 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração + DNI 1	249,27	1 249,27
2.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
3.	000143-1-1	Fco. Antônio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	249,27	1 249,27
4.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
5.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	249,27	1 249,27
6.	000157-1-7	Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	249,27	1 249,27
7.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS 2	249,27	1 249,27
8.	000161-1-X	Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	249,27	1 249,27
9.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
10.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
11.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	249,27	1 249,27
12.	000379-1-5	Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS 2	249,27	1 249,27
13.	000389-1-1	Silvia Maria F. Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	249,27	1 249,27
14.	000394-1-1	Rosa Meire Alves Guimarães	Téc. em Contabilidade + DAS 2	249,27	1 249,27
15.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista+DAS 2	249,27	1 249,27
16.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS 3	249,27	1 249,27
17.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI 1	249,27	1 249,27
18.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Agente de Administração	249,27	1 249,27
19.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS 3	249,27	1 249,27
20.	000418-1-5	Fco. Expedito Helcias Alves	Agente de Administração	249,27	1 249,27
21.	000422-1-8	Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	249,27	1 249,27
22.	000425-1-X	Maria Aúrea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	249,27	1 249,27
23.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS 2	249,27	1 249,27
24.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	249,27	1 249,27
25.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	249,27	1 249,27
26.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	249,27	1 249,27
27.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador + DNI 1	249,27	1 249,27
28.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	249,27	1 249,27
29.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	249,27	1 249,27
30.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Vigia	249,27	1 249,27
31.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	249,27	1 249,27
32.	000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
33.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
34.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
35.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
36.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
37.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
38.	000476-1-9	Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
39.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
40.	000482-1-6	Maria Idúnia de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
41.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI-1	249,27	1 249,27
42.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	249,27	1 249,27
43.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS 3	249,27	1 249,27
44.	000562-1-9	Germano Leônico de Oliveira	Agente de Administração + DAS 2	249,27	1 249,27
45.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
46.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	249,27	1 249,27
47.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	249,27	1 249,27
48.	000635-1-7	Paulina Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1 249,27
49.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	249,27	1 249,27

*** **

PORTARIA Nº281/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Teresina-PI, nos dias 08 e 11 de junho de 2016, a fim de conduzir estudantes e professores do Curso de Química da Universidade Estadual Vale do Acaraú para participarem do 2º Simpósio Nordeste de Química, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária relativa a viagem do dia 08/11/2016, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$99,36 (noventa e nove reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$241,31 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) e 0,5 (meia) diária relativa a viagem do dia 11/06/2015, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$99,36 (noventa e nove reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), R\$totalizando R\$241,31 (duzentos e quarenta e um reais e trinta



e um centavos), perfazendo um total de R\$482,62 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 03 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº282/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ FERREIRA AGUIAR PONTE**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº001017-1-0, deste Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Parnaíba-PI., no período de 05 a 08 de junho de 2016, a fim de apresentar o trabalho intitulado: Polissacarídeos Sulfatado de Gracilaria bidaii como revestimento para cavala (Scomberomorus cavala), no XVI Congresso Brasileiro de Ficologia - Desafios e Perspectivas da Ficologia Brasileira, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de (xxx), no valor total de R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 03 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº619/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2647670/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BARBALHA/FORTALEZA, no período de 10/06/2016 a 11/06/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BARBALHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº780/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3208425/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA AUXILIADORA CERDEIRA DE LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 10/06/2016 a 11/06/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de

servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº852/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3368040/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAQUEL CARINE MARTINS BESERRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 10/06/2016 a 11/06/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº901/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3208522/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FÁTIMA MARIA GARCIA LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 10/06/2016 a 11/06/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$88,57 (oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº902/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3208255/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PRISCILA RODRIGUES LOPES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 10/06/2016 a 11/06/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$60,49 (sessenta reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$325,99 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº905/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3281882/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR.**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 10/06/2016 a 11/06/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$369,64 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$635,14 (seiscentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2016**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **JL GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo (Livros)** para atender as necessidades da FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150028 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 03/06/2016 a 30/09/2016. VALOR GLOBAL: R\$5.436,82 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14015.01.33903000.00.0.00 – PF 31010107920141 – CV 778074/2012; 31200001.12.364.071.18601.03.33903000.82.83.1 – PF 31010107920141 – CV 778074/2012 na IG 871067000. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sra. Maria do Socorro Magalhães Gomes Representante Legal da JL GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2015

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº00.967.837/0001-04; V - ENDEREÇO: com sede à Rua Iracy de Souza, nº207, Boa Vista, CEP: 60.867-700 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº023/2015 em sua CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR e sua CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZ conformo o edital do Pregão Eletrônico nº20150001, e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art.65.º da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Justifica-se o presente aditivo tendo em vista a necessidade de dar continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 136 (cento e trinta e seis) aparelhos de ar-condicionado e 40 (quarenta) centrais de ar-condicionado, com fornecimento e reposição de peças originais de fábrica, de propriedade da NUTEC e/ou que estejam a sua disposição; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 1º ADITIVO de PRAZO e VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por

base as prerrogativas acima expressas, a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº023/2015 por 06 (seis) meses, contados a partir do dia 09 de julho de 2016, bem como aditá-lo no valor de R\$14.262,50 (quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.262,50 (quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09 de julho de 2016 à 09 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 18 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e ANTONIA KEILA PINHEIRO NOBRE - Representante Legal – Contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 14/2016

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, situada na avenida Bezerra de Menezes, 1900 Sao Gerardo, Fortaleza/Ce., inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96 CONTRATADA: **WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA.** com sede na Rua Perilo Teixeira nº263, Parque Genibau, Fortaleza/CE., CEP: 60.534.080, Fone: 085 34899645, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº12.309.44/0001-81. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de componentes** para formulação de rações concentradas destinadas a rebanhos bovinos e ovinos da Fazenda Normal para o período de 210 (duzentos e dez) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$26768,32 (Vinte seis mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO: 21200001.20.606.029.18189.0933903.00010000.03.0.00 (CLAS - 5416) OUTRAS FONTES: 21200001.20.606.029.18189.0933903.00027000.13.0.0.00 (CLAS - 5417). MAPP – 211901 AÇÃO – 18189 PF – 2101010012016C. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM CONTRATANTE e WILLIAM DE LIMA OLIVEIRA CONTRATADO.

Luz Auresvaldo Leal
ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 006/2016

PROCESSO Nº1572227/2016 CONTRATO 011/2016. OBJETO: **FRNECIMENTO DE CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE BANDA LARGA DE INTERNET.** JUSTIFICATIVA: ATENDER AS NECESSIDADES DA EMATERCE PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS E SERVIÇOS DE BANDALARGA.. VALOR GLOBAL: R\$61.682,70 (SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.029.18189.0133903900.1.00.00.0.30 21200001.20.029.18189.0133903900.2.70.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART.24, IV, DA LEI 8.666/93 POR SE TRATAR DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL. CONTRATADA: **OI MOVEEL S/A.** DISPENSA: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSE TEIXEIRA - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO.

Francisco José Palácio
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 10 de maio de 2016.

*** **



SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 16/2016**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A-ADECE CONTRATADA: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará-FAEC. OBJETO: **Participação institucional** do Governo do Estado do Ceará, através da ADECE no evento **PECNORDESTE 2016**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SPU nº1220428/2016 e nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, em especial o art.25, inciso I, que trata de inexigibilidade de licitação FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa- Diretor Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim-Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Flávio Viriato de Saboya Neto- Presidente da FAEC; Carlos Bezerra Filho-Vice- Presidente de Administração e Finanças da FAEC.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 10/2016**

PROCESSO Nº3715718/2016 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE. OBJETO: **Contratação** da FRANCAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação institucional do Governo do Estado do Ceará através da ADECE no evento FRANCAL 2016 – 48ª FEIRA INTERNACIONAL DA MODA EM CALÇADOS E ACESSÓRIOS, ente os dias 26 a 29 de junho do corrente ano. VALOR: R\$168.610,61 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e dez reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no “caput” do art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FRANCAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exma. Sra. Secretária do Desenvolvimento Econômico- Fortaleza, 09 de junho de 2016- Ferruccio Petri Feitosa- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93- Fortaleza, 09 de junho de 2016- Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara- Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº2490582/2015/VIPROC, 2433155/2015/VIPROC, 6359936/2015, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de Fevereiro de 2015, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) **ELSO SIQUEIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula(s)

nº15968117, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 1989233/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE ROBSON MAIA** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula nº15983914, lotado(a) no(a) COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO, a partir de 21 de Março de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA ARAÚJO ROCHA NIBON**, a servidora de Coordenadora, matrícula nº304707-1-0, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ a **viajar** à cidade Istanbul, Turquia, no período de 09 a 17 de maio do corrente ano a fim de participar do Invitation to Impact Evaluation Workshop in Istanbul - Turquia, com o projeto denominado “Brasil Vocational Training”, a convite do Banco Mundial, responsável pela hospedagem e inscrição. As demais despesas serão custeadas pela fonte 48 do projeto de assistência técnica “Avaliação de Impacto do Programa de Educação Profissional”, conforme não objeção do Banco Mundial, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$1.229,96, (Hum mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) totalizando R\$4.304,86, (Quatro mil e trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$1.229,96, (Hum mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Istanbul/Fortaleza no valor de R\$7.107,11, (Sete mil, cento e sete reais e onze centavos) perfazendo um total R\$12.641,93, (Doze mil e seiscentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) de acordo com o art.1º; alínea c do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0636/2016- GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº15.779 de 29 de abril de 2015, de 04 de maio de 2015, regulamentado pela Decreto nº31.651, Diário Oficial de 17 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de junho de 2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0636/2016-GAB, EM 20 DE MAIO DE 2016

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo ou Função	A partir	Até	Quant	Valor	Total
1	677328-1-2	AFONSO MACIEL BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	17	11.87	201.79
2	690180-1-7	ALEXANDRE FERREIRA DE MOURA	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83.09
3	682073-1-2	ALEXANDRE VASCONCELOS DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
4	684351-1-0	ALINE DARCI SILVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83.09
5	691002-1-X	ALLAN DIEGO BATISTA BELEM	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	17	11.87	201.79
6	682664-1-6	ANA CARLA PEREIRA JACINTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
7	691062-1-8	ANA CAROLINA MOREIRA DE BARROS DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83.09
8	690867-1-3	ANA CRISTYANNE FERNANDES BONFIM	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	2	11.87	23.74
9	690592-1-X	ANA FLAVIA FEITOSA BARROS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	10	11.87	118.7
10	690769-1-2	ANA LUCIA JACINTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	5	11.87	59.35
11	694856-1-8	ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
12	692206-1-4	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27



Ordem	Matrícula	Nome	Cargo ou Função	A partir	Até	Quant	Valor	Total
13	681897-1-3	ANA PAULA FERREIRA DE ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	18	11.87	213.66
14	691481-1-5	ANA SUELY ROCHA RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2016	31/03/2016	13	11.87	154.31
15	691258-1-6	ANDERSON DE ARAÚJO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	6	11.87	71.22
16	693356-1-6	ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
17	690322-1-4	ANTONIA DE LOURDES ARAUJO	PROF CTPD PEDAG	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
18	690493-1-1	ANTONIA LEITE EUCLIDES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	11	11.87	130.57
19	691333-1-2	ANTONIO DANIEL BASTOS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
20	694374-1-9	ANTONIO ELIALDO DE LIMA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	12	11.87	142.44
21	685927-1-2	ANTONIO ERIVANIO SOUSA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	4	11.87	47.48
22	691280-1-7	ANTONIO FERNANDO ALVES DE SOUZA	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83.09
23	690970-1-4	ANTONIO ILTON ALVES DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	20	11.87	237.4
24	690653-1-7	ANTONIO LEMOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83.09
25	677518-1-7	ANTONIO MARCOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	12	11.87	142.44
26	691383-1-4	ARNALDO ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
27	689980-1-8	BIANCA DE ARAUJO PRIMO	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2016	31/03/2016	11	11.87	130.57
28	690883-1-7	BRUNA MARIA SOUSA AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	9	11.87	106.83
29	694090-1-6	CARLOS WANNEY VALENTE BRILHANTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
30	690226-1-8	CICERA BARBOSA DE FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	11	11.87	130.57
31	690918-1-4	CICERA PATRÍCIA ALVES SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	2	11.87	23.74
32	677659-1-5	CRISTIANA LIMA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	11	11.87	130.57
33	691016-1-5	DALANA ARAUJO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	15	11.87	178.05
34	695699-1-9	DANIEL COSTA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
35	690177-1-1	DANIEL LUCAS DE LIMA SOUZA	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83.09
36	690534-1-6	DIOGO LUIS BEZERRA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83.09
37	682818-1-4	DULCIVANDA MOURAO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
38	695930-1-1	EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	17	11.87	201.79
39	677010-1-1	ELIZABETH FERREIRA DE MESQUITA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
40	691517-1-X	ELIZAMAR DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	20	11.87	237.4
41	679864-1-5	EMÍLIA ALVES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	19	11.87	225.53
42	690542-1-8	EMÍLIA AUGUSTO MAIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	2	11.87	23.74
43	690547-1-4	FABIOLA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83.09
44	691229-1-4	FELIPE SILVA MOREIRA	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2016	31/03/2016	20	11.87	237.4
45	690354-1-8	FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	5	11.87	59.35
46	690363-1-7	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO VITURIANO	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2016	31/03/2016	15	11.87	178.05
47	690264-1-9	FRANCISCA RODRIGUES E SILVA FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	12	11.87	142.44
48	692567-1-6	FRANCISCA SARA GOIANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	16	11.87	189.92
49	689974-1-0	FRANCISCA VALDEIR OLIVEIRA DO CARMO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	17	11.87	201.79
50	682657-1-1	FRANCISCO BENEDITO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	19	11.87	225.53
51	696449-1-0	FRANCISCO DE ASSIS GOMES ARAGÃO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	18	11.87	213.66
52	679843-1-5	FRANCISCO ERASMO ALVES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	12	11.87	142.44
53	690735-1-4	FRANCISCO JACQUESON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2016	31/03/2016	2	11.87	23.74
54	692755-1-6	FRANCISCO MARLEM SANTIAGO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
55	689962-1-X	FRANCISCO OTAVIO MESQUITA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
56	690498-1-8	FRANCISCO PAULO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	18	11.87	213.66
57	680415-1-1	FRANCISCO RONNY DE OLIVEIRA PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
58	690811-1-8	FRANCISCO VENICIO LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	11	11.87	130.57
59	696057-1-0	GRAZIELA ANTONIA GONÇALVES MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
60	680947-1-2	HEBER HAIASHIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	15	11.87	178.05
61	693651-1-6	HELAN ADAN DE OLIVEIRA ADRIÃO	PROF CTPD PEDAG	01/03/2016	31/03/2016	20	11.87	237.4
62	690241-1-4	HELENA MAIA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	17	11.87	201.79
63	685698-1-8	HILANA FABIA REGIS ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	16	11.87	189.92
64	691309-1-7	IRACEMA MARIA BATISTA DOS SANTOS WIECZDREK	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	12	11.87	142.44
65	689947-1-3	JANRLEY ALVES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
66	690399-1-X	JAYLSON NUNIZ PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
67	682859-1-7	JEAZI FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	18	11.87	213.66
68	691064-1-2	JOÃO ALFREDO CORREIA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83.09
69	691195-1-4	JOÃO BATISTA XAVIER NUNES	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2016	31/03/2016	5	11.87	59.35
70	695598-1-6	JOÃO LUCIAN FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
71	690160-1-4	JOAO VITOR LIMA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	16	11.87	189.92
72	693554-1-2	JOSE FABRÍCIO FIRMINO PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	12	11.87	142.44
73	690191-1-0	JOSE VALMIR MOTA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2016	31/03/2016	4	11.87	47.48
74	690175-1-7	JULIANE MARQUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83.09
75	690181-1-4	KARLA ITA ROCHA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83.09
76	680390-1-0	KILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
77	694909-1-3	LAERCIO GOMES PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2016	31/03/2016	15	11.87	178.05
78	690081-1-9	LUCAS MATOS TEOFILIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2016	31/03/2016	3	11.87	35.61
79	689983-1-X	LUCIANO GARRIDO DE SIQUEIRA CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	17	11.87	201.79
80	679739-1-7	LUCIENE TORRES DIANO	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
81	690207-1-2	LUCIVALDO BESERRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	12	11.87	142.44
82	690113-1-4	LUIZ FERNANDO SANTIAGO RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2016	31/03/2016	3	11.87	35.61
83	691342-1-1	LUIZ FLAVIO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	9	11.87	106.83
84	691065-1-X	MARCELA BARBOSA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	10	11.87	118.7
85	690496-1-3	MARCELA MARTINS BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	4	11.87	47.48
86	690773-1-5	MARCOS ALEXANDRE MARQUES BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	4	11.87	47.48
87	691131-1-7	MARCOS ANTONIO FERREIRA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	4	11.87	47.48
88	694871-1-4	MARCOS ANTONIO SILVA NEVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
89	689973-1-3	MARCOS VENICIUS DE CASTRO E SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	12	11.87	142.44
90	677782-1-9	MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
91	678263-1-0	MARIA ASSUNÇÃO SOARES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	14	11.87	166.18
92	686416-1-6	MARIA AURINEIDE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
93	694961-1-3	MARIA CELIA BATISTA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
94	691395-1-5	MARIA CILENY RODRIGUES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	16	11.87	189.92
95	691561-1-8	MARIA DA PENHA DOS SANTOS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
96	692043-1-7	MARIA DAS GRACAS ANTONINO MELO COCHRANE GUARANY	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	16	11.87	189.92
97	681612-1-5	MARIA DO SOCORRO BERNARDINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
98	678829-1-1	MARIA ELIZANGELA VIEIRA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
99	683842-1-4	MARIA GESLANE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	13	11.87	154.31
100	680185-1-X	MARIA HERBETH ROSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	11	11.87	130.57
101	691260-1-4	MARIA ILANA DE OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	2	11.87	23.74
102	691355-1-X	MARIA JANIA ROBYNS PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
103	690469-1-6	MARIA JOCIRA BELEM DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
104	691205-1-2	MARIA MARLIETE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
105	695754-1-2	MARIA ROSALIA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2016	31/03/2016	18	11.87	213.66
106	680696-1-0	MARIA SOCORRO GONCALVES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	17	11.87	201.79
107	680680-1-0	MARIA SOCORRO RODRIGUES ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
108	695851-1-6	MARUSKKA ANDREZZA BASTO BRITO	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249.27
109	692711-1-1	MILK PETRONIO DE ALMEIDA SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2016	31/03/2016	12	11.87	142.44
110	691245-1-8	MIRELLA ALVES NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83.09
111	679293-1-4	NAIRLA MARIA CAVALCANTE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	11	11.87	130.57
112	691297-1-4	NUBIA PEREIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83.09
113	691005-1-1	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83.09
114	691524-1-4	PATRICIA SOARES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	10	11.87	118.7



Ordem	Matrícula	Nome	Cargo ou Função	A partir	Até	Quant	Valor	Total
115	690080-1-1	PAULA HERANDY COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83,09
116	691536-1-5	PAULO GOMES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249,27
117	691566-1-4	PAULO ROBERTO FERREIRA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	3	11.87	35,61
118	690613-1-1	PAULO ROBERTO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	10	11.87	118,7
119	690737-1-9	PRISCILA FONTENELE DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	11	11.87	130,57
120	696153-1-7	RAILDA DE JESUS GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	6	11.87	71,22
121	691736-1-6	RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2016	31/03/2016	4	11.87	47,48
122	690259-1-9	RAQUEL NUNES MOREIRA PASSAMANI RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	4	11.87	47,48
123	681659-1-1	REJANE PEREIRA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	12	11.87	142,44
124	691075-1-6	RENATA ALMEIDA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249,27
125	690813-1-2	RENATA FERREIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	11	11.87	130,57
126	690738-1-6	RILMA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	11	11.87	130,57
127	691248-1-X	RINALDO PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	9	11.87	106,83
128	680907-1-7	ROBSON REYNALDO OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249,27
129	690734-1-7	ROMÁRIO ARAUJO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	11	11.87	130,57
130	696420-1-2	RONNEY CHARLEY CASTRO MORORO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	16	11.87	189,92
131	690265-1-6	ROSANE ALVES DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	12	11.87	142,44
132	691070-1-X	ROSEMEYRE ALVES LUDGERO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	8	11.87	94,96
133	694894-1-9	RUBENS LOPES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83,09
134	693053-1-8	SAMIRA BESSA PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2016	31/03/2016	12	11.87	142,44
135	690901-1-7	SAVIO DOUGLAS DE JESUS PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	6	11.87	71,22
136	690911-1-3	SILVIA HELENA RIBEIRO SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	17	11.87	201,79
137	696178-1-6	SILVIA MARIA DA SILVA GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	4	11.87	47,48
138	690183-1-9	SOLANIA MARIA CORDEIRO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83,09
139	691240-1-1	SONIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	8	11.87	94,96
140	679491-1-0	THAMIRIS ALVES DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	13	11.87	154,31
141	691505-1-9	WALBÊNIO ALVES CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	13	11.87	154,31
142	690472-1-1	WIANNE KATYA UCHOA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	21	11.87	249,27
143	691525-1-1	WILLIAM MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2016	31/03/2016	7	11.87	83,09

*** **

PORTARIA Nº0655/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº0105/2016-GAB,** datada de 27 de janeiro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de março de 2016, que autorizou o **afastamento** para cursar Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Ceará- UFC, da servidora **LENHA APARECIDA SILVA DIOGENES,** matrícula 133254-1-3 lotado(a) no(a) CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA a partir de 11 de abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 23 de maio de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0699/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1765335/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA NUNES MAGALHÃES,** matrícula nº04198026, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 20 de Janeiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, em 20 de Janeiro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0700/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR,** para fins de direito, que a servidora **RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA,** matrícula nº13784515, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível I, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA DANTAS,** conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório MARROCOS, COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, em 17 de dezembro de 1993. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0703/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no

Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3470634/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de PEDRO WILSON MOURA JUCA,** matrícula nº03898512, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 17 de Março de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO REGISTRO CIVIL – 1º OFÍCIO DE CANINDÉ, em 18 de Março de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0704/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3605475/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA ROCHA,** matrícula nº07250312, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F ocorrido em 22 de Maio de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 22 de Maio de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150026 - PROCESSO
Nº14831968-8/16345790-5**

Aos 02 dias do mês de junho de 2016, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20150026 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/05/16, às fls 06, do Processo nº14831968-8, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº20150026 Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizadas nos municípios de



Itarema, Forquilha, Caridade e Alto Santo, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150026 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº8319688/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2016. SIGNATÁRIOS: Secretária da Educação (SEDUC) representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, EMPRESA M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA representado pela MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, EMPRESA L.F SOUSA MIRANDA-ME representado pelo LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2013/
PROCESSO Nº16169773-9**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/ICAPUI**, representada neste ato pela Sra. IZELDA REGINA MAIA NUNES DE CARVALHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº075/2013, publicado no D.O.E de 12.07.2013, de acordo com o Processo nº16169773-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor e o suplente do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Icapui/CE, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA NONA, no item 9.1, que trata do GERENCIAMENTO e FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor e o suplente para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 9.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Servidora TÂNIA SUELY MELO DA SILVA ARAGÃO, matrícula nº088699-1-x, CPF nº283.437.003-68, e na sua ausência, como Suplente, pela Servidora VERA LÚCIA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº014501-15, CPF nº097.933.133-15, conforme justificativa exarada na CI nº155/2016 – COADM, datado em 07 de março de 2016, às fls. 02, e DESPACHO/COADM, datado em 10 de março de 2016, às fls. 03, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 20 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, IZELDA REGINA MAIA NUNES DE CARVALHO- CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. João Bosco, 2. Priscila Santos da Costa. Fortaleza 14 de junho de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2013/
PROCESSO Nº14765144-1**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr.

MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. ROBERTO CLAYTON LIMA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº098/2013, publicado no D.O.E de 22.05.2013, de acordo com o Processo nº14765144-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM QUIXERÉ (LAGOINHA) NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$31.634,34 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento), que ocorrerá pela Fonte: 10 - FECOP, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº14765144-1, e IG Nº893552; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ROBERTO CLAYTON LIMA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Ilegível. Fortaleza 14 de junho de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2014/
PROCESSO Nº16133663-9**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS VENANCIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº022/2014, publicado no D.O.E de 10.03.2014, de acordo com o Processo nº16133663-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei 8666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **alterar o nome da Escola**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional, referente ao Grupo 1: EEEP Cel. Manoel Rufino Magalhães, no Município de Santa Quitéria/CE, conforme descrito no processo nº13336231-0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20130091 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME DA ESCOLA A CLÁUSULA TERCEIRA, no item 3.1. que trata do OBJETO, ora aditado, fica alterada, o nome da Escola para EEEP Monsenhor Luis Ximenes Freire, conforme justificativa exarada na CI nº359/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 29 de fevereiro de 2016 e Lei 14.733 de 10/06/2010, constante às fls. 02-03 dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 06 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ANTONIO CARLOS VENANCIO- CONTRATADA e TESTEMUNHA: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2014/
PROCESSO Nº16108770-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu



Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/BACIA DO CURÚ E LITORAL**, representada neste ato pelo Sr. JOAQUIM GOMES DE SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº176/2014, publicado no D.O.E de 08.07.2014, de acordo com o Processo nº16108770-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º e art.65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo contratação do SISAR/Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Curú e Litoral, para atendimento às Unidades Administrativas da Secretaria da Educação/SEDUC, no Município de Itapipoca/Distrito de Baleia, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor do Reajustamento ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$300,00 (trezentos reais), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do contrato, perfazendo o valor total para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), visto que não existe saldo residual ao contrato, conforme justificativa exarada nas C.I.s nº105 e 106/2016-COADM, datados respectivamente em 18.02.2016, e IG nº893820 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de junho de 2016 até 26 de junho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 20 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOAQUIM GOMES DE SOUSA-CONTRATADA e TESTEMUNHA: 1. Ana Jaqueline M. Rodrigues, 2. Adriana Lima Sores. Fortaleza 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8273734/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº003/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0214-75, neste ato representada pelo Diretor(a) Sr.(a) CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **FWC DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº003/2015, oriundo da Carta Convite de nº003/2015 publicado no DOE de 21/01/2016 e de acordo com o processo nº8273734/2014; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado nos Art.57 §, inciso VI e artigo 67, caput da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e inclusão de gestor do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA ELÉTRICA na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR CLODOALDO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 20 de Abril de 2016 até 18 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATANTE, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danielle Cristina da Silva Liberato, 02 - ilegível. Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2015/ PROCESSO Nº16231836-7

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. RAPHAEL LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº054/2015, publicado no D.O.E de 31.07.2015, de acordo com o Processo nº16231836-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Ícaro de Sousa Moreira, localizada no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 7 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação conforme a Cláusula Quinta, que trata do valor e do reajustamento do preço ao Contrato é estimado em R\$669.920,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 16 de maio de 2016, as fls. 03, 04 e 05 e IG nº894072 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2016 até 12 de julho de 2017, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2016 até 12 de julho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação das Escolas Estaduais de Educação Profissional Ícaro de Sousa Moreira, localizada no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 30 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, RAPHAEL LIMA - CONTRATADA. TESTEMUNHA: 1. Vera Lucia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 15 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6240378/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº004/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr.(a). Regilânia Gomes de Oliveira; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES**, neste ato representada pelo Sr. José Elenivaldo Ribeiro de Brito; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de valor e regulamentado na lei 11.947/09 e no art.65, Inciso I, alínea "b", que trata de alteração de valor, e de prazofundamentado no artigo 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa da Merenda Escolar, da Escola de Ensino Médio Joaquim Valdevino de Brito., conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PREVISTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$783,95 (Setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), que representa 24,96% (Vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento) e será pago de acordo com o cronograma e ordem de compra emitido pela escola; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA VINTE E DOIS, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 22 de maio de 2016 até 15 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2015; XIII -



SIGNATÁRIOS: Regilânia Gomes de Oliveira - CONTRATANTE, José elenivaldo Ribeiro de Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flavia Gomes Leite, 02 - Genecilda Amaro Da Silva. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6418711/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM LÍDIA BEZERRA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a). Carlos Antonio Florentino de Olinda; III - ENDEREÇO: SABOIEIRO/CE; IV - CONTRATADA: **JANUÁRIO FERREIRA NETO**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Januário Ferreira Neto; V - ENDEREÇO: SABOIEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº01/2015 publica do no DOE de 15/07/2015 e de acordo com o processo nº0586698/2015 e regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SABOIEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE/FNDE), da Escola de Ensino Fundamental e Médio Lídia Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o cronograma e ordem de compra emitida pela escola; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio Florentino de Olinda - CONTRATANTE, Januário Ferreira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Graciene da Silva Alvino, 02 - Esmeralda Garcia de oliveira. Fortaleza, 13 de junho de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6419173/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM LÍDIA BEZERRA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a). Carlos Antonio Florentino de Olinda; III - ENDEREÇO: SABOIEIRO/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS BRAGA CANDIDO PEREIRA**, representada neste ato pela Sra.Maria das Graças Braga Candido Pereira; V - ENDEREÇO: SABOIEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº01/2015 publica do no DOE de 15/07/2015 e de acordo com o processo nº0586698/2015 e regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SABOIEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE/FNDE), da Escola de Ensino Fundamental e Médio Lídia Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente nte de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no va lor de R\$1.522,4 0 (hum mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o cronograma e ordem de compra emitida pela escola; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença

das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio Florentino de Olinda - CONTRATANTE, Maria das Graças Braga Candido Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Graciene da Silva Alvino, 02 - Esmeralda Garcia de oliveira. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6585685/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº003/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CEJA DE PACAJUS, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a). Gildemario Lima Freire; III - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA (COOPAAGRO)**, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araujo de Sousa.; V - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a C hamada Publica de nº0 02/2 01 5 publicado no DOE de 02/06/2015 e de acordo com o processo nº129496-8/2015 e regulamentado nos Art.14, da Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações; VII- FORO: PACAJUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar o valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a A aquisição de generos alimenticios da agricultura familiar, da Escola CE JA DE PACAJUS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$5.615,50 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), que representa 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO), e será pago em 02 (duas) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Gildemario Lima Freire - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Leonice de Sousa, 02 - Taylane Cunha Oliveira. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2016/
PROCESSO Nº16300231-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº086/2016, publicado no D.O.E de 01.04.2016, de acordo com o Processo nº16300231-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado art.65, I, b, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **supressão de valor ao contrato**, que tem por objeto aquisição de 15.000 (quinze mil) notebooks para premiação de 15000 (quinze mil) alunos da Rede Estadual de Ensino que obtiveram o nível adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE e Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM aplicados no ano de 2013, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, os quais integram o instrumento original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reduzido em R\$1.429,00 (hum mil, quatrocentos e vinte nove reais), correspondente aproximadamente a 0,007% (zero vírgula zero, zero sete por cento), ao valor global do contrato, conforme justificativa exarada na C.I. nº072/2016-ASTIN, datado em 04.05.2016, de acordo com a IG Nº894130, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 31 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO



IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ANTÔNIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO - CONTRATADA. TESTEMUNHA: 1. Maria Eraneide Rebouças Costa, 2. Mônica Maria de Oliveira Andrade. Fortaleza 15 de junho de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº1356648/2016

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM RAIMUNDO NOGUEIRA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0400-03, neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) César Augusto Albano de Almeida; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: **LECON CONSTRUTORA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sandra Moreira Ximenes; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo Carta Convite nº19/2014 regulamentado no art.57, §1º, inciso VI e art.67, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência, execução e inclusão do Gestor de Contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA da EEM RAIMUNDO NOGUEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. Fica incluído na CLÁUSULA DÉCIMA, a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) Edvando de Souza Teixeira especialmente designada contratante doravante denominada simplesmente de Gestor; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 01 de março de 2016 até 28 de junho de 2016 PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2016 até 06 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: César Augusto Albano de Almeida - CONTRATANTE, Sandra Moreira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luiz Henrique Monteiro, 2- Gildenia Gomes de Oliveira. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº1708188/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM TENENTE MÁRIO LIMA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0210-41, neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) José Firmino de Freitas; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Oton Fernandes Mesquita; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo Carta Convite nº12/2015 regulamentado nos artigos 57 §1º, inciso VI e artigo. 67, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência, execução e inclusão do Gestor de contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 112,5 KVA da EEFM TENENTE MÁRIO LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. Fica incluído na CLÁUSULA DÉCIMA a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) Roberto Rodrigues Silva Gestor(a); IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula sétima, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/04/2016 até 10/08/2016 PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20/03/2016 até 17/06/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam

mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Firmino de Freitas - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Débora Alves D. Silva, 2- Emerson Menezes Magalhães. Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6969847/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/A ESCOLA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA ITAREMA/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0244-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Sr. JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS CONTRATADA: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** neste ato representada pelo Sr Francisco Expedito Carneiro. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **RECUPERAÇÃO DA CAIXA DÁGUA, MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS E FORRO DAS SALAS NA EIT MARIA VENANCIA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº18/2015, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos dias) contados a partir da publicação no Diário oficial do Estado deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$16.595,20 Dezesesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais vinte centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.02.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS -CONTRATANTE e Francisco Expedito Carneiro- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Klaudney Ferreira Gomes 02- Daniela Rocha Oliveira. Fortaleza 14 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8225900/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA - CNPJ Nº07.954.514/0740-80 PACATUBA/CE 1ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Régia Cláudia Santana Sabino CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Ana Karuline Mecelino da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DO BLOCO ANEXO**, na ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO na Carta Convite nº03/2015, regido pelo art.23, inciso I, alínea "a" Lei nº8.666/1993 e a Lei Complementar nº137/2014 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$13.296,05 (Treze mil, duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP, fonte 10. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Régia Cláudia Santana Sabino - CONTRATANTE, Ana Karuline Mecelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Terezinha Solange Guilherme Tavares, 02- Maria Solange da Costa. Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5754653/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ: Nº07.954.514/0487-56 - FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a)



Geral, Sr(a) LAUDENISE FONSECA BOTELHO DAMASCENO CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SANDRA SILVEIRA CAETANO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DA QUADRA ELÉTRICA**, na EEFM JOÃO MATTOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$12.702,87 (Doze mil, setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.073.19508.01.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: LAUDENISE FONSECA BOTELHO DAMASCENO - CONTRATANTE e SANDRA SILVEIRA CAETANO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lanir Barbosa de Sousa, 02 - Isabel da Glória Cavalcante Neto. Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº6474611/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Walter de Sá Cavalcante, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0545 - 60, representada neste ato pela Diretora, a Senhora Leoneide Monteiro de Freitas, CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPEACE**, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Lúcia Maria Ricardo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº11.947/2009, Lei nº8.666/93, Resolução do FNDE/CD nº26/2013 e Resolução do FNDE/CD nº4/2015, com fundamento na Chamada Pública nº003/2015, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 16 de novembro de 2016 (365 DIAS). VALOR GLOBAL: R\$2.480,40 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.073.28682.0100000.33903000.82.1.30 - 5200 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Leoneide Monteiro de Freitas - CONTRATANTE, Lúcia Maria Ricardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Francisco Lima Santos Carneiro, 2. Antonio Soares Pereira. Fortaleza 10 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7505626/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOÃO BARBOSA LIMA - CNPJ: Nº07.954.514/0330-58 - ITAIÇABA/CE - 10ª RUSSAS, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Edvanice Oliveira de Carvalho CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA DA EEM JOÃO BARBOSA LIMA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº004/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de

vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$79.555,05 (Setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.023.18827.04.33903900.1.10.00.0.40-17484. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Edvanice Oliveira de Carvalho - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcio Henrique Silva Vieira, 02 - Rafael Lima Falcão. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7575330/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MOISES BENTO DA SILVA - CNPJ Nº07.954.514/0565-03 JATI/CE 20ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria das Graças dos Santos CONTRATADA: **D F C SILVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Danielle Feitosa Cabral Silveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DA EEM MOISÉS BNETO DA SILVA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº02/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$41.575,01 (Quarenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.023.18828.01.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças dos Santos - CONTRATANTE, Danielle Feitosa Cabral Silveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luis Bento de Sousa, 02- Francisca Laeria Alves da Silva. Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7701298/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ/MF 07.954.514/0216-37-10ªCREDE - MORADA NOVA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sílvia Helena Claudino Brandão CONTRATADA: **ANTONIO ALDO MORAES DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo Sr.Antônio Aldo Moraes da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:04, 05, 08, 09, 13, 17, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2015 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E Diário Oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.686,40 (Hum mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.1.30 - 5206 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE, Antônio Aldo Moraes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ilegível, 02- Maria das Graças de Almeida. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 079/2016 SEDUC/PROCESSO SEDUC Nº15715530-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **MARZO VITORINO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. FLÁVIO CÉSAR DA SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 11 (onze) mesas de reunião tamanho 2400 x 1200 x 740 mm e 06 (seis) mesas de reunião tamanho 2700 x 1200 x 740 mm** conforme especificações contidas nos itens do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Processo SPU nº23063.001041/2015-26 – Pregão Eletrônico nº11/2015 Ata de Registro de Preço nº48/2015 – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Contrato, correrão pela fonte de recursos: Programa 14 PA 19475 Elemento de Despesa 44905200 Convênio 700.318/2011 MAPP 1196 Ação 1.23 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0600000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FLÁVIO CÉSAR DA SILVA-Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Lia L. B. de Menezes, 2. Lorena N. A. de Silva. Fortaleza 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 134/2016/PROCESSO Nº16210351-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **CEQUIMICA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de 90 (noventa) conjuntos universitários para os Laboratórios de Desenho Gráfico**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações previstas no Anexo Único deste Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140033 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) conformidade pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 020 Fonte 28280 Elemento de Despesa 449052 PA 18804 Convênio 658.386/2009 Ação 1.27 – MAPP 1795 Uso de Rendimentos de Aplicações Financeiras do Convênio 658.386/2009 – MAPP 1795 Funcional Programática 22100022.12.362.020.18804.03.449052.28280.0.40 22100022.12.362.020.18804.10.449052.28280.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação - FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lia. L. B. de Menezes. 2- Eliane de Oliveira. Fortaleza, 19 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0976685/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES - CNPJ Nº07.954.514/0220-13 MARACANAÚ/CE 1ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Edson Moraes de Freitas Braga CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA - EEEP**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Sandra Silveira Caetano. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SUBESTAÇÃO** na ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº003/2016, regido pelo art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$21.011,10 (Vinte e um mil, onze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Edson Moraes de Freitas Braga - CONTRATANTE, Sandra Silveira Caetano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Ferreira Silva, 02- Rossana Maria Santos Setúbal. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 99483-7/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FILGUEIRAS LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, Lavras da Mangabeira/CE, CREDE 17ª neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra, Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo CONTRATADA: **P N FEITOSA SANCHOS - ME**, representada neste ato pelo Sr PAULO NAILSON FEITOSA SANCHOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 10, 11, 18, 20, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Lavras da Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.155,00 (Dez mil cento e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.006915. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo - CONTRATANTE PAULO NAILSON FEITOSA SANCHOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lília Pereira F. Pinto Fernandes 2- Maria Lucivânia P. de Macedo.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 101660-0/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA - DR. GERARDO CAMELO MADEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0376-30, IPU/CE, CREDE 5ªeste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO ARAGÃO XEREZ, CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA**, representado neste ato pelo Sr.FRANCISCO JOSÉ DE MOURA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei



nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$3.445,00 (Três mil e quatrocentos e quarenta cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.08.33903000.28282.1.30.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ARAGÃO XEREZ - CONTRATANTE FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- ANTONIO CÍCERO DE FARIAS 2- ANA CÉLIA LIMA DE OLIVEIRA.Fortaleza 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 101768-1/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Dona Thereza Odette, CNPJ/MF 07954514037550, Ipu/CE, CREDE 5ª, neste ato representada por sua Diretora a Geral, Sra. Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, representado neste ato pelo Sr. Francisco José de Moura. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: Ipu-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 dias, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00-6922. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE Francisco José de Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1-Margarida Maria Bezerra Farias 2- Evandia Pontes Guilherme.Fortaleza 14 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1137458/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, Município de Jaguaratama/CE - CREDE 11, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0202 - 31, nest e ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernando Halysen Fernandes de Sousa CONTRATADA: Sr. JOSÉ ARLAN ALVES DE FREITAS,, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Arlan Alves de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: Jaguaratama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.. VALOR GLOBAL: R\$8.060,00 (Oito mil, e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Fernando Halysen Fernandes de Sousa - CONTRATANTE, José Arlan Alves de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível 2. Kátia Ângela da Silva Rogério. Fortaleza 10 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1278744/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA de Ensino Médio Adahil Barreto Cariús/Ce inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza, CONTRATADA: JOSÉ EDVALDO DE SOUZA, daqui por diante denominada CONTRATADA,. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2016 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$3.679,20 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 – 6916 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza- CONTRATANTE e José Edvaldo de Souza- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Carlene Bezerra Palácio 02- José Luzimar Bezerra da Silva. Fortaleza 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1278744/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA de Ensino Médio Adahil Barreto Cariús/CE inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, daqui por diante denominada CONTRATADA,. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2016 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$3.310,50 (três mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 – 6916 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza- CONTRATANTE e José Ferreira de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Carlene Bezerra Palácio 02-José Luzimar Bezerra da Silva. Fortaleza 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1278744/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA de Ensino Médio Adahil Barreto Cariús/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza, CONTRATADA: FRANCISCO MARCIEL GONÇALVES DA SILVA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou



transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2016 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$1.147,20 (hum mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 – 6916 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza- CONTRATANTE e Francisco Marciel Gonçalves da Silva-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Carlene Bezerra Palacio 02-José Luzimar Bezerra da Silva. Fortaleza 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1278744/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADAHIL BARRETO - CNPJ/MF 07.954.514/0659-28- 16ºCREDE - CARIÚS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza CONTRATADA: **ANTONIO DE SOUZA GOMES**, representado neste ato pelo Sr. Antonio de Souza Gomes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2016 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$1.875,00 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 – 6916 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, Antonio de Souza Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Carlene Bezerra Palacio, 02- Francisco Luzimar Bezerra da Silva. Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 134714-2/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, no CNPJ/MF 07.954.514/0142-66, CAUCAIA/CE CREDE 1ª neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRICOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO JOSÉ**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Kamphorst Cortez. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 – 6343. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA - CONTRATANTE Rodrigo Kamphorst Cortez -CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1-João Ary de Alencar Lima 2- Heline Cristina Rodrigues Barbosa.Fortaleza 14 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1521673/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ELZA GOMES MARTINS., Município de Pedra Branca/ CE - CREDE 14, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43,este ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Geraldo Gonçalves do Nascimento Júnior CONTRATADA: **ROBERTO SOARES DOS SANTOS**, neste ato representado pelo ROBERTO SOARES DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 300 dias a partir da data de publicação, e seus efeitos legais a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.755,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Geraldo Gonçalves do Nascimento Júnior - CONTRATANTE, ROBERTO SOARES DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. José Evanildo Fernandes de Souza, 2. Aroldo Pinheiro da Paz. Fortaleza 10 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 175757-0/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA, C.N.P.J sob n. 07.954.514/0728 - 94, Monsenhor Tabosa/CE, CREDE 13ª neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM –EPP**, representado neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Sampaio Bonfim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 1, 2, 5, 15, 21, 22, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/001 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (OITO) dias, após cada solicitação da escola, conforme cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$20.845,00 (Vinte mil oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.1233903.00028282.13.0.00, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA - CONTRATANTE ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1-TAIS PEREIRA DOS SANTOS PINHO 2- ELEONE DE SOUSA SILVA.Fortaleza 14 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1784208/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, Município de Caucaia/CE - CREDE 1 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0141-85, este ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de



acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016, FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.110,80 (Cinco mil, cento e dez reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00-6343 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. João Ary de Alencar Lima, 2.Helene Cristina Rodrigues Barbosa. Fortaleza 10 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1811671/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0507-34-FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adriana Albuquerque Pedrosa CONTRATADA: **G. CASTELO BRANCO PIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gilberto Castelo Branco Pires. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MICHELSON NOBRE DA SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Lei nº31.543/2014, Lei Estadual nº11.947/2009 e com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº2016/03529 e Termo de Participação 20160002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (cento e oitenta dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega/prestação de serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322631033390390002510003000 - 6940. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE, Gilberto Castelo Branco Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elaine Helena Gonçalves Lira, 02- Rérisson Hermínio Reboças. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2186070/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, Município de Pedra Branca/CE - CREDE-14, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Vieira Cavalcante Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016, celebram o presente Contrato FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.689,95 (Dezenove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato

correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 -6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, João Vieira Cavalcante Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1.Aline Souza Duarte, 2.Leonice Alves Ferreira. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2321350/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR, CNPJ nº07.954.514/0724-60, Fortaleza/CE - SEFOR 2, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GILSON SALES MANO CONTRATADA: **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Rodrigues dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 13, 14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.877,80 (Seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.02322583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: GILSON SALES MANO - CONTRATANTE, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora Teixeira Ferreira Lima, 02 - Maria Agenice Silveira Pereira. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2571089/2016

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 13, inscrita no CNPJ 07.954.514/0151-57, neste ato representada por Coordenadora Sra. MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representado neste ato pelo Sr a. LÚCIA MARIA RICARDO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº201 6/00 1 FORO: Crateús – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.610,64 (Mil seiscentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE, LÚCIA MARIA RICARDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA KELLY DE OLIVEIRA 2 - ANALICE MORAIS SILVA. Fortaleza 10 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2581653/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE MINEIROLÂNDIA Pedra Branca/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virgínio Filho CONTRATADA: **JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Vieira Cavalcante Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/0 3 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 2 00 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$29.381,60 (Vinte e nove mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923 - Ensino Médio do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho-CONTRATANTE e João Vieira Cavalcante Neto-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-José Luvillo Facundo de Melo 02-Ernanes do Nascimento Carneiro. Fortaleza 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2604211/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR CLODOALDO PINTO Maracanaú/Ce inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0214-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR CLODOALDO PINTO pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:, consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº06566/201 6 e Termo de Participação 0004/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.740,00 (Um Mil e Setecentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339030002510003000- 6938. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS-CONTRATANTE e REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Danielle Cristina da Silva Liberato 02- Samuel Brito de Oliveira. Fortaleza 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2695985/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ EEEP Francisco Paiva Tavares, Município de CARIDADE/CE, CREDE 7, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, neste ato representada por seu DIRETOR(a) Geral, Sr.(a) KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO. CONTRATADA: **DOMINGOS SAVIO FERREIRA**

DE MORAIS, neste ato representado pelo DOMINGOS SAVIO FERREIRA DE MORAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20160001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20160001, FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$19.982,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 –6924 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, DOMINGOS SAVIO FERREIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JHONATAN SANTANA SOARES, 2. MARIA LEIDIANE FREITAS COELHO. Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2695985/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ EEEP Francisco Paiva Tavares,, Município de CARIDADE/Ce, CREDE 7, inscrita no CNPJ/MF 07954.5140769-62, neste ato representada por seu DIRETOR(a) Geral, Sr.(a) KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO, CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO BRAZ**, neste ato representado pelo FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO BRAZ. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20160001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20160001, FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$19.675,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e cinco reais) . pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 – 6924 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2016. SIGNATÁRIOS: KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO BRAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JHONATAN SANTANA SOARES, 2. MARIA LEIDIANE FREITAS COELHO. Fortaleza 10 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2802994/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - CNPJ/MF 07.954.514/0422-00- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representado neste ato pela Sra.Lúcia Maria Ricardo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, d a Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na



Chamada Pública nº02/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.288,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE, Lúcia Maria Ricardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francinildo Macário dos Santos, 02- Alexandre Diógenes D.Ricardo. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2863594/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0448 - 40, Telefone (85) 3101 - 6154, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GILVACI DE LUCENA MEDEIROS, CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 - 09 - 10 - 11 - 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decr eto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 3 35 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.532,50 (Três mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 1 8 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: GILVACI DE LUCENA MEDEIROS- CONTRATANTE e Luiz Carlos Saldanha Ferreira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-LEUSOM RAQUEL S. FIALHO 02-COSMME FERNANDES DA SILVA. Fortaleza 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3101566/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORONEL APOLIANO, SENADOR SÁ/CE - CREDE-6, inscrita no CNPJ 07.954.514/0310 -04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO JOSÉ UCHÔA DE MESQUITA CONTRATADA: **CLEYSE M.RODRIGUES - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEYSE MARIA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009,com fundamento na Carta Convite nº005/2016, celebram o presente Contrato FORO: Senador Sá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após assinatura do contrato. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.762,20 (dezenove mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 – 6925. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Antônio José Uchôa de Mesquita -

CONTRATANTE, Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Antonio Cleiton Carvalho, 2. Ana Gardenha Ferreira Dias. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3450439/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROSO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0467 - 02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA: Empresa/Firma **A DE C FARIAS FESTAS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Angelo de Castro Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.898,20 (Um mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATANTE Angelo de Castro Farias CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Vera Lúcia Portela Lima 2-Laudelina Freire de Aguiar. Fortaleza 13 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3450617/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROSO, Município de Fortaleza/CE - SEFOR-1, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0467 -02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA: **J.A.PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 4, 5, 6, 14, 16, 17, 18 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº1.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016, celebram o presente Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.756,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 -6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Vera Lúcia Portela Lima, 2.Laudelina Freire de Aguiar. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 350205-6/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano, CNPJ/MF 07.954.514/0386-02, Reriutaba/CE, CREDE 6ª neste ato representada por sua Coordenadora Pedagógica, Sra. Cleonice Maria de Andrade CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 0 7, 0 8, 10, 11 e 1 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:, consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº005/2016 FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias contado a partir de sua Ordem de Compras. VALOR GLOBAL: R\$10. 597.55 (Dez mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Cleonice Maria de Andrade - CONTRATANTE Leopoldo Alves e Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Lenira Rodrigues 2- Maria Tereza Silva Passos. Fortaleza 10 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3572577/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS, CNPJ nº07.954.514/014 0-02, Caucaia/Ce - 1ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSUE ALMEIDA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS** pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº10390/2016 e Termo de Participação 01/2016 FORO: Caucaia/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$926,40 (Novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.03.33903000.25100.0.30.00 - 6364. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSUE ALMEIDA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Raul Matos de Mesquita, 02 - Maria do Carmo Ferreira de Oliveira Neta. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3577668/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTÁCILIO MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0369-01- 13ª CREDE - IPUEIRAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Erick Rodrigues do Nascimento Aragão CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Araujo Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL**, em favor do COLÉGIO ESTADUAL OTÁCILIO MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/10698 e Termo de Participação 2016/0005, respaldados pelo Decreto Estadual

nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento da ÁGUA MINERAL, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.375,22 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903000.10000.0.30.00 - 17987. DATA DA ASSINATURA: 08 de JUNHO de 2016 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão - CONTRATANTE, Francisco Araujo Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Antonio P. de Sousa, 02- Maria Tatiany Martins Souza. Fortaleza, 14 de junho de 2016.
Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 360376-6/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ ESCOLA E.E.M LICEU VILA VELHA, CNPJ/MF 07.954.514/0432-82, Fortaleza/Ce, SEFOR 1 neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR CONTRATADA: **MARCELO DE MENEZES CALDAS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo de Menezes Caldas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$10.262,60 (Dez mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR - CONTRATANTE MARCELO DE MENEZES CALDAS - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1- ANA CAROLINA FERREIRA VERÇOSA 2- IRISMAR DA SILVA LIMA. Fortaleza 14 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 363606-0/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, CNPJ/MF 07.954.514/0328-33, Fortim/Ce, CREDE 10ª neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: **PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. João Marcelo da Silva Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE** pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666 de 21 junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/10672 e Termo de Participação 07/2016 FORO: Fortim/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.096,50 (dois mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903000.25100.0.30.00 - 6942. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE João Marcelo da Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA PAULA LIRA VIEIRA 2 - MARIA DE LOURDES MOURA SILVA. Fortaleza 14 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 161801544/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS CAUCAIA/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0140-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSUE ALMEIDA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DED SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.572,86 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSUE ALMEIDA DO NASCIMENTO- CONTRATANTE e FRANCISCO MOREIRA DED SOUSA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCO RAUL MATOS DE MESQUITA 02- MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA. Fortaleza 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 14/2016

PROCESSO Nº3333173/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de **Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Potência**, necessária ao Funcionamento das instalações da Secretaria de Educação do Estado do Ceará e de suas Unidades Administrativas. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE) CNPJ Nº07047251/0001-70, situada na rua PE. Valdevino, 150-Fortaleza-Ceará-Centro, CEP Nº60.135-040, Fortaleza-Ceará, conforme documentação anexada aos autos, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica e reserva de potência na modalidade horasazonal verde necessária ao funcionamento das instalações da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e de suas Unidades Administrativas, tendo em vista que a COELCE é a titular exclusiva de concessão de utilização de serviços públicos de distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Ceará, conforme Contrato de Concessão de Distribuição nº01/98-ANEEL e Declaração de Exclusividade (documentos anexos aos autos). Quanto ao preço: Este tem respaldo na ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS FIXADA E APROVADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, mostrando-se, assim, vantajoso à Administração Pública, por ser de mercado.Prazos: execução: 12 (doze) meses Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 339039 – Fonte 00 Reg. Código Reduzido Funcional programática 1 6622 22100022.12.362.020.22669.01.339039.10000.0 2 6629 22100022.12.362.020.22669.02.339039.10000.0 3 6636 22100022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0 4 6643 22100022.12.362.020.22669.04.339039.10000.0 5 6650 22100022.12.362.020.22669.05.339039.10000.0 6 6657 22100022.12.362.020.22669.06.339039.10000.0 7 6664 22100022.12.362.020.22669.07.339039.10000.0 8 6671 22100022.12.362.020.22669.08.339039.10000.0 9 6678 22100022.12.362.020.22669.09.339039.10000.0 10 6685 22100022.12.362.020.22669.10.339039.10000.0 11 6692 22100022.12.362.020.22669.11.339039.10000.0 12 6699 22100022.12.362.020.22669.12.339039.10000.0 13 6706 22100022.12.362.020.22669.13.339039.10000.0 14 6713 22100022.12.362.020.22669.14.339039.10000.0 Elemento 339039 – Fonte 51 Reg. Código Reduzido Funcional programática 1 6623 22100022.12.362.020.22669.01.339039.25100.0 2 6630

22100022.12.362.020.22669.02.339039.25100.0 3 6637
22100022.12.362.020.22669.03.339039.25100.0 4 6644
22100022.12.362.020.22669.04.339039.25100.0 5 6651
22100022.12.362.020.22669.05.339039.25100.0 6 6658
22100022.12.362.020.22669.06.339039.25100.0 7 6665
22100022.12.362.020.22669.07.339039.25100.0 8 6672
22100022.12.362.020.22669.08.339039.25100.0 9 6679
22100022.12.362.020.22669.09.339039.25100.0 10 6686
22100022.12.362.020.22669.10.339039.25100.0 11 6693
22100022.12.362.020.22669.11.339039.25100.0 12 6700
22100022.12.362.020.22669.12.339039.25100.0 13 6707
22100022.12.362.020.22669.13.339039.25100.0 14 6714
22100022.12.362.020.22669.14.339039.25100.0 Elemento 339039 – Fonte 00 Reg. Código Reduzido Funcional programática 1 6991 22100022.12.362.023.22663.01.339039.10000.0 2 6998 22100022.12.362.023.22663.02.339039.10000.0 3 7005 22100022.12.362.023.22663.03.339039.10000.0 4 7012 22100022.12.362.023.22663.04.339039.10000.0 5 7019 22100022.12.362.023.22663.05.339039.10000.0 6 7026 22100022.12.362.023.22663.06.339039.10000.0 7 7033 22100022.12.362.023.22663.07.339039.10000.0 8 7040 22100022.12.362.023.22663.08.339039.10000.0 9 7047 22100022.12.362.023.22663.09.339039.10000.0 10 7054 22100022.12.362.023.22663.10.339039.10000.0 11 7061 22100022.12.362.023.22663.11.339039.10000.0 12 7068 22100022.12.362.023.22663.12.339039.10000.0 13 7075 22100022.12.362.023.22663.13.339039.10000.0 14 7082 22100022.12.362.023.22663.14.339039.10000.0 Elemento 339039 – Fonte 51 Reg. Código Reduzido Funcional programática 1 6992 22100022.12.362.023.22663.01.339039.25100.0 2 6999 22100022.12.362.023.22663.02.339039.25100.0 3 7006 22100022.12.362.023.22663.03.339039.25100.0 4 7013 22100022.12.362.023.22663.04.339039.25100.0 5 7020 22100022.12.362.023.22663.05.339039.25100.0 6 7027 22100022.12.362.023.22663.06.339039.25100.0 7 7034 22100022.12.362.023.22663.07.339039.25100.0 8 7041 22100022.12.362.023.22663.08.339039.25100.0 9 7048 22100022.12.362.023.22663.09.339039.25100.0 10 7055 22100022.12.362.023.22663.10.339039.25100.0 11 7062 22100022.12.362.023.22663.11.339039.25100.0 12 7069 22100022.12.362.023.22663.12.339039.25100.0 13 7076 22100022.12.362.023.22663.13.339039.25100.0 14 7083 22100022.12.362.023.22663.14.339039.25100.0 Elemento 339039 – Fonte 00 Reg. Código Reduzido Funcional programática 15 6203 22100022.12.122.500.2.205.1.15.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso XXII, c/c o art.26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE**. DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDUC. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº03/2015
PROC. Nº6045220/2014

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, Endereço: Av. Omar Peixoto S/N Sítio Bom Jardim, Município: Beberibe/CE, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0394-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Webster Guerreiro Belmino, CPF 865.708.113-04, RG 2631862-93 - SSP/CE e a EMPRESA **F GALVÃO DE MENEZES - ME**, CNPJ: 20.040.538/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, representada, neste ato pelo Sr. Francisco Galvão de Menezes, CPF 793.771.143-49 e RG 96002569854, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato 03/2015, publicado no DOE de 25/11/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº2444583/2016, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº03/2015, no qual se refere ao prazo de execução do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** O prazo para iniciar a execução dos serviços do presente Contrato será efetuado no período não superior a 5 (cinco) dias, a contar da data da Ordem de serviço, com o prazo de execução de 60 (sessenta) dias. **LEIA-SE:** O prazo para iniciar a execução dos serviços do presente Contrato será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da Ordem de serviço. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Beberibe-CE, 31 de Março de 2016. CONTRATANTE: WEBSTER GUERREIRO BELMIO. CONTRATADA: MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. TESTEMUNHAS: 01 - LÍVIA BRUNA BRAULIO DE SOUZA FERREIRA, 02 - VELUZA FERREIRA SILVANO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC. Nº0301467/2016

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da escola de Ensino Médio Ronaldo Caminha Barbosa, situado na Estrada do Pratiús S/N inscrita no CNPJ - 07.954.514/0397-65, neste ato representada pela sua Diretora IARA VALENTE DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº268090103-78 e RG nº95002181149, residente e domiciliado na Rua João Neris, nº1572, Bairro Centro, Município de Cascavel - CE, CEP 62.850-000, e a empresa **DS COMÉRCIO DE PAPELARIA EPP**, inscrita no CNPJ nº18.837.300/0001-95, situada na Rua C, nº64, Bairro Araturi, Município de Caucaia - CE, CEP 61.650-120, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Dhyego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso, portador do CPF nº914.296.923-91 e CNH 03086367254 Detran-CE, resolve rescindir o contrato nº02/2015, modalidade carta convite nº20150002 por meio do presente termo de rescisão amigável, de acordo com os termos do art.79, inciso II, em c/c com o art.78, inciso III, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato nº02/2015**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação - CREDE09/Escola de Ensino Médio Ronaldo Caminha Barbosa e a empresa DS Comércio de Papelaria EPP. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por rescisão amigável, nos termos do art.79, inciso II, em c/c com o art.78, inciso III, da Lei 8666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE E CONTRATADA, em face da rescisão, amigável conforme consta no processo nº0952112/2015. CLÁUSULA TERCEIRA - Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº02/2015, modalidade carta convite nº20150002, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATADA não possui qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. SUBCLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATANTE deverá devolver à CONTRATADA a garantia contratual previsto na cláusula sétima. Cascavel/CE, 19 de Maio de 2016. CONTRATANTE: Iara Valente do Nascimento Nogueira, CONTRATADA: Dhyego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso. TESTEMUNHAS: 1 - Sabrina da Costa Queiroz, 2 - Elisvandro Xavier Borges. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº8/2016 - PROCESSO Nº0374685/2016

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, MAURICIO HOLANDA MAIA e o MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07891666000126, representado por seu Prefeito JOSÉ IRAN DA SILVA PAULINO, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o **transporte escolar dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2016, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007)

que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do domicílio do aluno, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2016, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$43.132,74 (quarenta e três mil cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$254.342,73 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Outubro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº0333-3, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0750-1, no Credor de nº4524, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÃO FUNDAMENTAL 22100022.12.361.023.22666.14.33404100.251.00.1.30 22100022.12.361.023.22666.14.33404100.100.00.0.30 22100022.12.361.023.22666.14.33404100.207.00.1.30 DOTAÇÃO MÉDIO 22100022.12.362.023.22665.14.33404100.251.00.1.30 22100022.12.362.023.22665.14.33404100.100.00.0.30 22100022.12.362.023.22665.14.33404100.207.00.1.30 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2016, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretária municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2016, a ser executado de forma direta ou terceirizada; V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art.25, §3º da Lei Complementar nº119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, tudo conforme o art.32 do Decreto nº31.621/2014. VII- o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art.25 do Decreto nº31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art.39 da Lei Complementar nº119/2012, devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VIII- realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes



no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX- compor a prestação de contas do município com cópia completa das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexistência, conforme estabelece o inciso VII do art.10 do Decreto nº29.239/2008; X- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; XI- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XII- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas 1. s do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e Portaria DETRAN nº1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL OU MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar no 119/2012: XIV – Encaminhar, em meio físico, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no Sistema de Convênio e Congêneres do Ceará – SICONV – CE. XVII - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços; XVIII - a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art.9º, §1º da Portaria nº011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO,

MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Ana do Amarante Azevedo, matrícula nº078661-1-9, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art.32 e 33 da Lei Complementar nº119/2012. II- Fica designada (o) a (o) servidor(a) Francisca Vanderlene Moreira de Lacerda, matrícula nº120719-1-4, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art.34 da Lei Complementar nº119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de serem aplicadas as medidas corretivas e/ou punitivas pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade vigorará da data de sua assinatura até 07 de Março de 2017. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art.61, parágrafo único da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 18 de fevereiro de 2016. Maurício Holanda Maia - Secretário de Educação - Concedente, José Iran da Silva Paulino - Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Ana Cristina Araújo, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº109 - SÉRIE 3 - ANO VIII - PÁG: 67, datado, 13 de junho de 2016, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO Nº4895598/2015- 206705/2016. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR e a B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 14 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº183 - SÉRIE 3 ANO VII, 30 de Setembro de 2015, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1690820/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES - CNPJ Nº07.954.514/0595-29 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e a empresa CONSEL - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS, com justificativa exarada no Processo nº1690820/2015. **Onde se lê:** Valor R\$14.945,49. **Leia-se:** Valor R\$14.760,00 (Quatorze mil, setecentos e sessenta reais). Fortaleza, 29 de junho de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº085 - SÉRIE 3 ANO VIII, 09 de Maio de 2016, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 206174-9/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DO CEARÁ - CNPJ Nº07.954.514/0711-46 - FORTALEZA/CE e a empresa COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES (CCPF), com justificativa exarada no Processo nº3314438/2016. **Onde se lê:** EEM Liceu do Ceará. **Leia-se:** EEM Liceu do Conjunto Ceará. Fortaleza, 07 de junho de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/2012 - PRÉ-RESERVA 893045**

I – ESPÉCIE: Décimo Quinto Aditivo ao Termo de Ajuste nº008/2012, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº008/2012** por mais 90 (noventa) dias, com início em 08 de junho de 2016 e término em 05 de setembro de 2016, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a Aquisição e Implantação de Gramado do Estádio de Futebol no Distrito de Santa Teresa, no município de Tauá-CE – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 03 de junho de 2016. Márcio Pereira de Brito – Secretário Executivo do Esporte e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar – Prefeito Municipal de Tauá. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Alexsandra Fonseca Canuto
COORDENADORA JURÍDICA EM EXERCÍCIO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº014/2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CAIO FROTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de VICE - PRESIDENTE - DNS - 2, matrícula nº3000141 - 9, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de IGUATÚ E RUSSAS, no período de 07 A 09 DE JUNHO DE 2016 a fim de VISITAR OS NÚCLEOS REGIONAIS, concedendo-lhe 02 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (SETENTA E SETE REIAS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$158,06 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº15/2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3880034/2016 do, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE FRANCISCO MOACIR DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº003954-1-2, contador, ocorrido em 07/06/2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 08/06/2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº105 Série 3 Ano VIII página 51, de 07 de Junho de 2016, que publicou o OUVIDOR SETORIAL E OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Onde se lê: Designar a Servidora Carolina Price Evangelista Monteiro, matrícula nº3000131-1 para desempenhar a função de Ouvidora Setorial da Junta Comercial do Estado do Ceará e o Servidor Claudio Braga Monteiro matrícula nº3000121-4 como Ouvidor Setorial Substituto da Junta Comercial do Estado do Ceará. **Leia-se:** Designar a Servidora GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD, matrícula nº300051-X para desempenhar a função de Ouvidora Setorial da Junta Comercial do Estado do Ceará e o Servidor MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO matrícula nº0370671-0 como Ouvidor Setorial Substituto da Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0119/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, matrícula nº300068-1-X, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no dia 09/06/2016, a fim participar de reunião com a Promotora Dra Alessandra da 2ª Vara Criminal e realizar visita a Cadeia Pública, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) no valor total de R\$52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R\$469,28 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$521,85 (quinhentos e vinte e hum reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de 06 de 2016.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNNO DE ALENCAR MORAIS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº3000851-0, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Campos Sales/CE, no período de 08 a 10 de junho de 2016 a fim de realizar pesquisa e caracterização gerais de imóveis, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de 06 de 2016.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 004/SEINFRA/2016**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará. CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA..** OBJETO: **ARMAZENAGEM E GUARDA DOS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DA LINHA LESTE, EM FORTALEZA-CE E SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.** devidamente especificado no ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição, em Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20150002/SEINFRA/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SEINFRA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará.. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$4.990.099,39 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, noventa e nove reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta, apresentação pela CONTRATADA



dos Boletins de Medição, à FISCALIZAÇÃO da SEINFRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100001.26.783.003.19858.01.. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e Epifanio José Almeida e Silva Junior. Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº024/2016 - DO DER

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa, José Henrique Moreira, Victor Diego Soares de Almeida e Regys Cavalcante Gifoni. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº066/2016-CD. Processo nº2168055/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº039/2014, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora Luiz Costa e Copa Engenharia Ltda., cujo objeto é a execução das obras de restauração no âmbito do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV - 1º grupo de obras - lote 1 - restauração da rodovia CE-060, Trecho: Mombaça - Acopiara, com extensão de 46,1 km. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, sem Repercussão Financeira, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, na forma especificada: ACRÉSCIMO: R\$109.276,31 (cento e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), que corresponde a um percentual de 0,236% (zero vírgula duzentos e trinta e seis por cento) do valor original do contrato; e SUPRESSÃO: R\$109.276,31 (cento e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), que corresponde a um percentual de 0,236% (zero vírgula duzentos e trinta e seis por cento) do valor original do contrato. RESOLUÇÃO Nº067/2016-CD. Processo nº6971917/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: referendar autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº078/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda., cujo objeto é a contratação das obras de restauração (2º grupo de obras) de trechos componentes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV - lote 06. Restauração da rodovia CE-321, Trecho: Entr. BR-222, Mucambo - Graça, com extensão de 47,7 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato supracitado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº068/2016-CD. Processo nº2898797/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a celebração do Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio, concedido à Companhia de Gás do Ceará-CEGÁS, no qual terá o DER como permissionária objetivando a utilização de trechos da faixa de domínio de várias rodovias sob a supervisão do DER, para passagem de gasodutos de propriedade da referida empresa. RESOLUÇÃO Nº069/2016-CD. Processo nº1184863/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Acaraú, cujo objeto é a restauração de estradas vicinais com recuperação de plataforma no referido Município, de conformidade com o Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº31.406/2014. O valor total do presente convênio é de R\$1.044.742,22 (um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), arcando o concedente com R\$971.610,28 (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e dez reais e oito centavos), e o conveniente com R\$73.131,94 (setenta e três mil, cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), a título de contrapartida. RESOLUÇÃO Nº070/2016-CD. Processo nº1146678/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante

dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Ajuste a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Acaraú, cujo objeto é a restauração de estradas vicinais no Distrito de Lagoa do Carneiro, Pedrinhas - Lagoa dos Negros e Córrego dos Fernandes, em conformidade com o Plano de Trabalho, seus anexos, e nos termos do Decreto nº31.406/2014. O valor total do presente convênio é de R\$339.691,56 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), arcando o concedente com R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e o conveniente com R\$39.691,56 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), a título de contrapartida. RESOLUÇÃO Nº071/2016-CD. Processo nº5432761/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: referendar autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº078/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda., cujo objeto é a Contratação das Obras de Restauração (2º grupo de obras) de trechos componentes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV - lote 06, Restauração da Rodovia CE-32, Trecho: Entr. BR 222 - Mucambo - Graça, com extensão de 4,7 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos, dos prazos de execução e vigência do Contrato supracitado. RESOLUÇÃO Nº072/2016-CD. Processo nº6488132/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº078/2014, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa FBS Construção Civil e Pavimentação, cujo objeto é Contratação das Obras de Restauração (2º grupo de obras) de Trechos componentes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV - Lote 06 - Restauração da Rodovia CE-321: Entr. BR-222 Mucambo-Graça, com extensão de 47,7 km. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, sem Repercussão Financeira, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, na forma especificada: ACRÉSCIMO: R\$867.757,25 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a um percentual de 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento) do valor original do contrato; e SUPRESSÃO: R\$867.757,25 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a um percentual de 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento) do valor original do contrato. RESOLUÇÃO Nº073/2016-CD. Processo nº2266219/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº012/2012, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Consórcio Comol/HSZ/RNR, cujo objeto é a Elaboração de Projetos Finais de Engenharia necessários às Obras de Pavimentação, Restauração e Melhoramentos de Rodovias no âmbito do Estado do Ceará. O Termo Aditivo tem por objetivo a Readequação do referido contrato, visando a redistribuição de valores e quantitativos de quilômetros contemplados nos lotes I e II do Contrato original, sem alteração de seu valor global. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 24/05/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº025/2016 - DO DER

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos trinta e um dias do mês de maio de 2016 Local: Gabinete do Superintendente Presidente, em exercício: Francisco César Pierre Barreto Lima; Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa, José Henrique Moreira, Victor Diego Soares de Almeida e Regys Cavalcante Gifoni. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº074/2016-CD. Processo nº3304998/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta e um dias do mês de maio de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº001/2016, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Massapê-CE, cujo objeto é a Construção de Passagem



Molhada na localidade de Cacimbinha no Município de Massapê. O Termo Aditivo tem por objetivo a Readequação do Plano de Trabalho e Alteração do Cronograma de Desembolso dos recursos. RESOLUÇÃO Nº075/2016-CD. Processo nº3405271/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta e um dias do mês de maio de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº077/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., cujo objeto é a Contratação das Obras de Restauração (2º grupo de obras) de Trechos componentes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV – Iote 05, restauração da rodovia CE-187, Trecho: São Benedito – Ipu, com extensão de 55,5 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 90 (noventa) dias dos prazos de execução e vigência do Contrato supracitado. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 31/05/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2014, REFERENTE A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-060. TRECHO: MONBAÇA - ACOPIARA. COM EXTENSÃO DE 46,1KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO CLC/COPA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA:WILSON ROSADO, 01 - MOSSORÓ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº66/2016 DE 24/05/2016 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPOE O ART.65, INCISO II, §1º, DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº2168055/2016; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, SEM REFLEXO FINANCEIRO**; IX - VALOR GLOBAL: O PRESENTE ADITIVO NÃO TEM REFLEXO FINANCEIRO, HAJA VISTA QUE FORAM SUPRIMIDOS O VALOR DE R\$109.276,31 (CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 0,236% (ZERO VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, E ACRESCIDO NO VALOR DE R\$109.276,31 (CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 0,236% (ZERO VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA E SEIS POR CENTO); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 24.05.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENG.º JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA E EDUARDO AGUIAR BENEVIDES.

Lúcia Maria Cruz Sousa

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº105, PUBLICADO EM FORTALEZA, 07 DE junho DE 2016-PG. 52, que publicou a PORTARIA 182/2016 DE SUBSTITUIÇÃO DO DER. **Onde se lê:** simbologia - DNS-2. **Leia-se:** simbologia - DNS-3. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em, 08 de junho de 2016.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0501/2016 - Emissão: 10/06/2016 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FXO.	% CIDADE	TOTAL
30012011 - LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	13/06/2016	13/06/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO HOSPITAL SERTÃO CENTRAL EM QUIXERAMOBIM	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
30012011 - LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	17/06/2016	17/06/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO HOSPITAL SERTÃO CENTRAL EM QUIXERAMOBIM	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
Total:											RS77,10

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 10 de junho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: **IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de confecção de impressos padronizados: 200 (duzentos) crachás de identificação de servidores e 200 (duzentos) cordões com padronização** do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Cotação Eletrônica (COEP) Nº2016/08890, Termo de Participação nº20160003 e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) Nº2016/08890, Termo de Participação Nº20160003 e a proposta da Contratada, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo Administrativo nº2917600/2016-DAE e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.500.21868 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, ADR: 01 – Região Metropolitana de Fortaleza; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016 SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA - Representante Legal da empresa IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A contratada consagrou-se vencedora do ITEM 01 – Viagens Nacionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2016. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 10 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Edgar de Castro Nunes.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A contratada consagrou-se vencedora do ITEM 02 – Viagens Internacionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento de custeio da

CEARÁPORTOS para os anos de 2016 e 2017. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 10 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Edgar de Castro Nunes.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.** OBJETO: É objeto deste contrato a **execução** pela CONTRATADA dos **serviços de Assessoria Ambiental**, visando atender diversas solicitações e esclarecimentos contidos nos Pareceres Técnicos 02001.002019/2015-09 COPAH/IBAMA e 02001.000314/2016-01 COPAH/IBAMA, no sentido de regularizar o licenciamento ambiental do Terminal Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento Art.24, inciso IV, c/c o art.26, parágrafo único, ambos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, a proposta da Contratada, Processo Administrativo nº3239240/2016, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.280.645,87 (hum milhão duzentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2016. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Waldir Frota Sampaio e Alexandre Nunes da Rocha.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CEGÁS/2014

I - ESPÉCIE: 02º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 014/CEGAS/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA (CALLDESK SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER)**; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Borges, nº30, sala 101 a 110 1º andar, Bairro Centro, CEP: 60.055-110, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Recursos Humanos - CEGÁS.; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato CEGÁS nº014/2014, firmado em 02/06/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$106.450,73 (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 31/05/2016, com término previsto para 30/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza/CE, 24 de Maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Venâncio Freitas de Araújo, Germano Francisco de Almeida (CALLDESK).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/CEGÁS/2014

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 020/CEGAS/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, CEP: 60.811-341 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA DO BRASIL SOCIEDADE LTDA - ME;** V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº1400, sala 507, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-340, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §2º, da Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Exposição de Motivos da Gerência de Tecnologia da Informação; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº020/CEGÁS/2014, firmado em 20/05/2014 e **alteração de valor, devido ao acréscimo de quantitativo realizado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$58.991,43 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 17/05/2016, com término previsto para 16/09/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 16 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Aruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGAS) e Felix Inácio da Ponte Neto (COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA)..

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/CEGÁS/2015

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 005/CEGAS/2015; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington



Soares, 55, 11º andar, Bairro Cocó, Cep.: 60.811-341, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, nº2187, sala 801, Ed. Antonio Sales, Bairro Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditamento tem como fundamento: 1. No Art.65 inciso I, alínea "b" e §1º, Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. 2. Justificativa da Secretaria Geral - CEGÁS; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar o Anexo B - Planilha de Preços Básicos integrante do Contrato N°005/CEGÁS/2015**, visando: acrescentar o quantitativo do item constante da Planilha de Preços Básicos, visando atender a justificativa emitida pela Secretaria Geral; O Anexo B – Planilha de Preços Básicos do Contrato nº005/CEGÁS/2015 passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo B – Planilha de Preços Básicos – Revisão ADITAMENTO nº02, que é parte integrante do presente termo de aditamento; IX - VALOR GLOBAL: R\$224.889,94 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, iniciado no dia 11.03.2016, com término previsto para 10.03.2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 02 de Junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Hedelita Nogueira Vieira (HEDELITA).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°020/CEGÁS/2015

I - ESPÉCIE: 01º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 020/CEGAS/2015; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Edifício 2, bairro Sta. Lúcia, na cidade de Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, §2º, da Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Administração e Suprimentos.; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato CEGÁS nº020/2015, firmado em 01/06/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 05/06/2016, com término previsto para 04/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza-CE, 01 de Junho de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Juliana Simionovski (HAAG).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°021/CEGÁS/2015

I - ESPÉCIE: 01 (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 021/CEGAS/2015; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 55, 11º andar, Bairro Cocó, Cep.: 60.811-341, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S/A**; V - ENDEREÇO: Alameda Tocantins, nº125, 20º ao 23º andares - Bairro Alphaville Industrial - CEP: 06.455-020 - Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Recursos Humanos; VII- FORO: De Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato 021/CEGAS/2015, firmado em 26/05/2015, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.226.085,17 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, oitenta e cinco reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 26.05.2016 com término previsto para 25.05.2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro termo de aditamento; XII - DATA: Fortaleza-Ce., 06 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e RODRIGO EIJI SHIMIZU (TICKET).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°042/CEGÁS/2015

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 042/CEGAS/2015; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 55, 11º andar, Bairro Cocó, Cep.: 60.811-341, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INDUTECIL GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pintor Antonio Bandeira, nº536, Bairro Vicente Pinzon, CEP: 60.182-301, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/1994; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A modificação do modo de apresentação dos documentos** para realização de pagamento do contrato nº042/CEGÁS/2015, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários, do subitem 7.2, da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação: "7.2. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à nota fiscal dos serviços prestados, as certidões de regularidade fiscais relacionadas abaixo: a) Certidão de Regularidade Fiscal atualizada junto ao INSS.; b) Certidão de Regularidade Fiscal atualizada junto ao FGTS; c) Certidões de Regularidade Fiscal junto às fazendas Federal, Estadual e Municipal; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT"; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.619.500,00 (um milhão seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Iniciado em 01/10/2015 e termino em 30/03/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza-Ce., 02 de Junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Moisés de Oliveira Costa (INDUTECIL).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/CEGÁS/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.
OBJETO: **serviços de impressões, contemplando a instalação de 1 (uma) impressora monocromática, 6 (seis) impressoras multifuncionais laser monocromáticas e 3 (três) impressoras laser color e dos softwares necessários à operacionalização** pelos diversos setores da CEGÁS, **juntamente com os serviços de assistência técnica integral, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel)**, visando atender às necessidades dos setores da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20150022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza.
VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do termo contratual no Diário Oficial do Estado – DOE,. VALOR GLOBAL: R\$32.796,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e seis reais) pagos em até o 10º (décimo) dia, do mês subsequente a realização dos serviços, com a apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de Junho de 2016
SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antônio Elbano Cambraia (CEGAS) e Luiz Audernes de Araújo Pinto, Antonio Eduardo Arruda Ribeiro (RICÓPIA).

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/CEGÁS/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME**.
OBJETO: **Serviços para entrega de documentos (boleto bancário, nota fiscal, demonstrativo de consumo, notas de débito ou crédito)** aos clientes da CEGÁS, em Fortaleza e região metropolitana, compreendendo os municípios de Euzébio, Aquiraz, Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Horizonte, Pacajus e Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20160004, e seus anexos, os preceitos do direito



público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato do DOE. VALOR GLOBAL: R\$88.776,00 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais) pagos em Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente com certificação pela CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proveniente da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGAS) e Najara Mayara do Carmo de Oliveira (N MAYARA).

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº3585145/2015, e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, certame homologado através do Edital nº47/2007, de 17 de julho de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2007, nomeados por Atos datados de 21 de maio de 2009 e 03 de novembro de 2010, publicados no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2009 e 05 de novembro de 2010, respectivamente, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Qtd.	Matrícula Funcional	Agente Penitenciário	Vigência da Estabilidade
01	472649-1-X	JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	29/05/2012
02	472686-1-3	EVANDRO ALVES CARNEIRO	10/11/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, regulado pelo Edital nº29/2011, datado de 01 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, certame homologado através do Edital nº010/2013, datado de 07 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, em cumprimento a determinação judicial nos autos do Processo 0895135-73.2014.8.06.0001 (TJ), O CANDIDATO **FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**, aprovado e classificado em 80º lugar no certame, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, Referência – 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com exercício nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, integrantes das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará/Sobral/Ibiapaba, de acordo com sua opção por macrorregião e por sexo, no ato da inscrição, obedecendo ao rigor da ordem de classificação

constante do 7º Edital de Retificação da Classificação Final nº001/2016 – SEPLAG/SEJUS, de 24 de fevereiro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de março de 2016, cargo criado pela Lei nº15.483, de 19 de dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de dezembro de 2013. A posse do candidato relacionado no presente Ato ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO
DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2016

O CANDIDATO RELACIONADO NO PRESENTE ATO, nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, referência – 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, DEVERÁ COMPARECER à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS/CE, localizada à rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento;
- Folha Corrida;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual;
- Certidão nada consta da Justiça Federal;
- Certidão nada consta da Polícia Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o candidato reside, caso o mesmo resida no interior ou em outros Estados da Federação;
- Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br);

De acordo com o subitem 12.7 e 12.8 do Edital de Abertura nº29/2011, de 01 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011, a posse ficará condicionada:

- Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- Gozar de boa saúde física e mental, para o desempenho das atribuições do cargo, atestada em inspeção médica oficial;
- Possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou ter sido indiciado criminalmente;
- Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- Não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”;
- Ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo (certificado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

A realização dos seguintes exames ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários:



- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) Sumário de urina;
- e) Raios-X do Tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, censo cromático e biomicroscopia);
- i) Exame toxicológico (urina);
- j) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A posse do candidato relacionado no presente Ato ocorrerá na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS/CE, localizada à rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo legal de 30 dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, de acordo com o artigo 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação pelo candidato dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO. CONTRATADA: **EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº41.577.669/0001-28, sediada na Rua Trajano Nogueira, nº125, Bairro Trajano Nogueira, CEP 63.380-000, Barro - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. MANOEL MINERVINO NETO, com a intermediação do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, estadual, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CNPJ/MF nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para OBRA DE CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE MISSÃO VELHA-CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20130006-SEJUS e seus ANEXOS. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$166.928,85 cento e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos pagos em 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.004.18241.01.44905100.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MANOEL MINERVINO NETO, EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE designar os **REPRESENTANTES** da Universidade de Fortaleza - UNIFOR: Oyrton Azevedo de Castro Monteiro Júnior - Titular e Francisco José Freire de Araújo - Suplente, Universidade Federal do Ceará - UFC: Jader de Oliveira

Santos - Titular e Flávio Rodrigues do Nascimento - Suplente, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: André Alves Costa Neto - Titular e Maria Mirian Otoni Marinheiro - Suplente e Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE: Antônio Cláudio Ferreira Lima - Titular e Ted Luiz Rocha Pontes - Suplente. Fica revogada a disposição em contrário a partir da sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

PORTARIA Nº95/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GEORGE DA JUSTA FELJÃO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Parque Botânico do Ceará, matrícula nº30004515, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº622/2016 e 623/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2016
SEMA/FA2F
PROCESSO Nº1173462/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, I, b, e §1º da Lei Federal nº8.666/93. VALOR: O valor atual anual do contrato é de R\$446.257,32 (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), e com o aditivo de 10% (dez por cento) no valor de R\$44.625,72 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), este **passará a ter valor de R\$490,883.04 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.0300000.33903700.216.00.0.30. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Gomes de Melo Neto - Representante Legal da FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2016. Certifico que o presente extrato confere com o aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CORRIGENDA
PROCESSO Nº2566522/2016 APENSO AO 3829338/2015.**

No Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano VIII Nº085, que circulou em 09 de Maio de 2016, com a publicação do Extrato do Aviso de Resultado Final de Licitação/ORIGEM SEMA/Manifestação de Interesse Nº20140002/CEL 04/SEMA/CE – IG Nº864515000 e Publicação Nº384557. **ONDE SE LÊ:** No valor constante na Intenção de Gasto – IG de R\$540.134,62 (Quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **LEIA-SE:** No valor constante na Intenção de Gasto – IG o montante de R\$591.315,62 (Quinhentos e noventa e hum mil, trezentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - Ce, 14 de junho de 2016.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA
Publique-se.

*** **



SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8089574/2013 e 8461368/2013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex- servidor(a) AGENOR FELIPE DO CARMO, CPF 00483362387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, classe E, Referência E5, atualmente Fiscal da Receita Estadual nível/referência 3ª Classe C, matrícula nº007025-1-X, com óbito em 09/11/2013, **pensão** mensal no valor de R\$13.180,66 (Treze mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 09/11/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/03/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ligênia Rodrigues Lima	Viúva	00287967301	11.005,85
Maria Onofre da Silva	Div. com pensão alimentícia - 16,5%	10129863300	2.174,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3864017/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Arnor Barbosa, CPF nº356.551.783-20, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, onde percebia a remuneração no(a) cargo/função de Técnico Judiciário de Entrância Especial, nível/referência AJ31, matrícula nº38067-1-5, com óbito em 15/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.381,99 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/04/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/10/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELIANE CASTRO SILVA	COMPANHEIRA	029.326.743-07	2.381,99

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6691248/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Pedro de Oliveira, CPF nº04872231368, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, AJU-ADO11, atualmente Vigia, nível/referência FPJNF 23, matrícula nº96167/1-3, com óbito em 12/08/2015, **pensão** mensal no valor de

R\$3.730,45 (três mil, setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/08/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 05/01/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria das Graças da Silva de Oliveira	Cônjuge	88068994300	3.730,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6427346/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor CANDIDO JOSE FEITOSA, CPF nº026.768.693-53, aposentado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 3, matrícula nº241100100863114, com óbito em 02/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$247,91 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/10/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 17/02/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Tereza Ribeiro Feitosa	Cônjuge	540.764.553-04	247,91

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4742926/2014 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora MARIA ESMERALDINA DE LIMA BARRETO, CPF nº098.435.073-04, aposentada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe ADO, referência 21, matrícula nº241100108165610, com óbito em 11/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$849,76 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos da falecida, a partir de 11/07/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no D.O.E. publicado em 24/10/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Manuel Vieira Barreto	Viúvo	041.003.873-34	849,76

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127910255/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor EDMILSON GONCALVES DA SILVA, CPF nº001.300.873-00, aposentado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 11, matrícula nº050030-1-6, com óbito em 11/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.566,05 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do falecido, a partir de 11/12/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 20/06/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Sizenita Venancio Gonçalves	Viúva	093.359.353-87	1.566,05

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4796724/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANA CLARA DE CASTRO MIRANDA, CPF nº090.921.613-49, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração da função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 16, matrícula nº241100108584915, com óbito em 26/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$4.078,77 (quatro mil e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), correspondente a totalidade da remuneração da falecida, a partir de 17/07/2014, conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 12/02/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
José Afrânio da Rocha Abreu	Companheiro	192.907.643-68	4.078,77

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/10/2015, publicado no DOE nº202, de 28/10/2015 que concedeu pensão a José Afrânio da Rocha Abreu, companheiro da ex-servidora Ana Clara De Castro Miranda, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº13116225-0 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA GOMES DOS SANTOS, CPF 21482276372, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, matrícula nº221100108918317, com óbito em 05/01/2013, **pensão** mensal no valor de R\$561,40 (QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de

20/05/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08/08/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LEILA GOMES AZEVEDO	FILHA MENOR	07014354370	561,40

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1225942/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Gilson Santos Paiva, CPF nº010.068.603-63, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral da Justiça - PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Procurador de Justiça - PGJ, nível/referência L001, matrícula nº95683-1-0, com óbito em 10/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$18.309,38 (dezoito mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/01/2016, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA E PAIVA	Cônjuge	07389914300	18.309,38

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº140141260 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO PAULO DE FIGUEIREDO FREITAS, CPF 20364890363, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo de Atendente de Enfermagem, classe ATS, nível/referência E2, matrícula nº0354351X, com óbito em 27/12/2013, **pensão** mensal no valor de R\$976,83 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 27/12/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes do D.O.E 16/05/2014.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA CLAUDIANA BEZERRA DE ALMEIDA	viúva	62319582304	488,41
LYSIA MARIA DE ALMEIDA FREITAS	Filha menor	06069598318	224,20
LAURA MARIA DE ALMEIDA FREITAS	Filha menor	06069573323	244,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120889900/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Complementar nº92 de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor MANOEL FELIPE SANTIAGO, CPF nº162.778.563-91, aposentado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos da função de VIGIA, classe ADO, nível/referência 7, matrícula nº40196110, com óbito em 08/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$280,97 (duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 08/03/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 06/07/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antônia Amaro Santiago	Viúva	220.417.533-15	280,97

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2703837/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor ANTÔNIO JAIRO LUNA SANTANA, CPF nº060.892.163-72, aposentado pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 17, atualmente MÉDICO, nível 8, matrícula nº000592-1-8, com óbito em 10/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$6.126,37 (seis mil, cento e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 10/04/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 19/08/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ana Alencar Santana	Cônjuge	082.018.463-20	6.126,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6265249/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARCOS ANTONIO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE, CPF 08986100363, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº642200101300318, com óbito em 23/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.613,21 (Dois mil, seiscentos e treze reais e vinte e um

centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 12/11/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JOSÉ SABOIA DE ALBUQUERQUE	VIUVA	170.508.473-72	1.306,60
MARCOS LINS SABOIA DE ALBUQUERQUE	Filho menor (nascido em 26/06/1996)	057.019.213-79	1.306,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4607883/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aloisio Tavares de Vasconcelos, CPF 14102552391, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS, nível/referência 24, matrícula nº642200100269816, com óbito em 11/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.018,19 (Hum mil, deztoite reais e dezenove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/07/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 29/09/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CELESTE DA COSTA VASCONCELOS	Pensionista de Alimentos - 40%	430.074.493-91	1.018,19

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3413808/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor ALFREDO SIMÃO FILHO, CPF nº093.138.003-06, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200100677515, com óbito em 19/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.997,01 (Hum mil, novecentos e noventa e sete reais, e um centavo), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/05/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 12/08/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Sônia Maria de Santiago Rocha	Viúva	218.739.503-06	1.997,01

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2209180/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Araujo Coelho, CPF 03376176353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADO nível/referência 9, matrícula nº221100105066018, com óbito em 19/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/03/2014, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/07/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VEIMARINA DO REGO COELHO	Viúva	14251540344	724,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7269795/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO JAQUELINO DUARTE LIMA, CPF: 774.812.837-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº118.406-1-2, com óbito em 17/08/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.827,12 (três mil e oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência: A partir de 19/11/2015: NOME: JANINE BESSA DUARTE LIMA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 610.165.293-92; VALOR: R\$3.827,12. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº055, de 22/03/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7924874/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reserva remunerada ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 001.145.533-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº019.577-1-6, com óbito em 26/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$12.526,33 (doze mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência: A partir de 26/11/2015: NOME: ANTONIA TORRES DE ARAUJO OLIVEIRA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 040.826.483-72; VALOR: R\$12.526,33. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº032, de 18/02/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4572286/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO BORGES, CPF: 052.459.583-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº022083-1-8, com óbito em 30/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.771,94 (dois mil setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 19/11/2015, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/11/2012: NOME: FRANCISCA BORGES DE QUEIROZ; PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE - 40%; CPF: 210.795.363-53; VALOR: R\$1.108,78. NOME: LUIZA MOREIRA DA SILVA; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 698.323.073-68; VALOR: R\$1.663,16. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2491499/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado JOSE EVALDO DE ALENCAR SANTOS, CPF: 026528623-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de TENENTE-CORONEL, percebendo o soldo do posto de Coronel, matrícula nº023027-1-3, com óbito em 05/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$6258,02 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição a seguir e vigência a partir de 05/04/2011: NOME: CELIA MARIA LEITE; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 048803073-00; VALOR: R\$6258,02. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº127, de 05/07/2011, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7968987/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reformado Raimundo Nogueira Filho, CPF: 058.551.103-97, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Soldado BM, percebendo o soldo da graduação de 3º Sargento, matrícula nº016.790-1-5, com óbito em 20/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.195,97 (três mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) mensais, correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 22/03/2016, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/11/2015: NOME: Maria Jacquescilene de Sousa Meneses; VÍNCULO COM O SEGURADO: Cônjuge; CPF: 653.425.423-91; VALOR: R\$3.195,97. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº8063821/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reserva remunerada RAIMUNDO BATISTA BARBOSA, CPF: 045.122.783-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º Sargento, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº016.567-1-6, com óbito em 10/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.855,93 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a 25% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº055, de 22/03/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. A partir de 10/10/2015: NOME: ANTONIA DA SILVA BARBOSA; PARENTESCO: CÔNJUGE PENSONADA JUDICIALMENTE - 25%; CPF: 838.364.973-87; VALOR: R\$3.855,93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº8198662/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reserva remunerada ANTONIO CÉLIO LEITE DE OLIVEIRA, CPF: 212.465.803-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº034.753-1-X, com óbito em 29/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.855,93 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº055, de 22/03/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. Segue descrição e vigência: A partir de 29/11/2015: NOME: EDNA FÉLIX DE ALMEIDA LEITE; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 788.903.573-04; VALOR: R\$3.855,93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132702797/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor Joaquim Barbosa da Silva, CPF: 026.998.693-68, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de Oficial de Justiça e Porteiro dos Auditórios de Crateus de 3ª Entrância, atualmente Oficial de Justiça, classe Avaliador, nível/referência SPJNMC 06, matrícula nº92627-1-7, com óbito em 13/05/2013, **pensão** mensal no valor de R\$8.579,57 (oito mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para o beneficiário do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 13/05/2013, conforme descrição abaixo indicada, e a cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 11/09/2013: NOME: Avelina Rodrigues Barbosa; PARENTESCO: Viúva; CPF: 851.786.403-49; VALOR: R\$8.579,57. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0938511/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, DOE de 18/01/2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada HERVANO MACEDO JUNIOR, CPF: 231.883.833-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORENEL, percebendo a remuneração do mesmo posto, matrícula nº021.363-1-7, com óbito em 28/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$23.501,01 (vinte e três mil e quinhentos e um reais e um centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência, observado o limite remuneratório aplicável, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº055, de 22/03/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. A partir de 28/01/2016: NOME: ANA CRISTINA LINARD MACEDO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 347.191.323-20; VALOR: R\$11.750,50; NOME: ARTHUR LINARD MACEDO; PARENTESCO: FILHO; CPF: 074.875.613-69; VALOR: R\$5.875,25; VALOR: R\$1.213,15; NOME: VICTOR LINARD MACEDO; PARENTESCO: FILHO; CPF: 623.012.753-96; VALOR: R\$5.875,25. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4573096/2012 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.42, §1º da Constituição Federal, art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art.32, alínea "a" da Lei nº897 de 06 de dezembro de 1950, e art.2º da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex - Cabo PM Reformado, EDMAR RIBEIRO DOS ANJOS, falecido em 15/06/1983, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. Benedita Barros da Silva, falecida em 08/10/2012, no valor de R\$3.216,22 (três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) mensais, a partir de 23/10/2012, sendo rateada da seguinte forma: NOME: MARIA DA SAÚDE RIBEIRO; PARENTESCO: FILHA; CPF: 224.895.251-15; VALOR: R\$804,05; NOME: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO; PARENTESCO: FILHA; CPF: 399.534.241-87; VALOR: R\$804,05; NOME: MARIA DE NAZARÉ BARROS DOS ANJOS; PARENTESCO: FILHA; CPF: 456.424.603-82; VALOR: R\$804,05; NOME: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 479.937.743-49; VALOR: R\$804,05. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº004, de 07/01/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128006544/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GEORGE MENEZES CARVALHO, CPF: 001.325.863-04, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 14, hoje PROFESSOR, nível/referência 2, matrícula nº221100104323912, com óbito em 27/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.144,98 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 27/11/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/05/2013: Nome: EVANILDA PACHECO



CARVALHO; Parentesco: Viúvo(a); CPF: 117.391.263-00; Valor: R\$1.144,98. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1110002/2003/VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, e art.6º, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 5 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA HOLANDA DE SOUZA CARNEIRO, CPF nº048.756.213-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, matrícula nº063342-1-0, com óbito em 20/03/2003, **pensão** previdenciária no valor de R\$1.279,54 (Hum mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a totalidade do provento do(a) falecido(a), conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/03/2003. A partir de 20/03/2003, data do óbito da ex-servidora: Nome: José Tarciso Carneiro Lopes; Parentesco: Cônjugue (50%); CPF: 334.784.497-15; VALOR R\$639,77; Nome: Jéssica de Souza Carneiro; Parentesco: Filha menor (50%); CPF: 011.696.503-76; VALOR R\$639,77. A partir de 14/07/2012, data em Jéssica de Souza Carneiro, completou 21 anos (art.9º da Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011: Nome: José Tarciso Carneiro Lopes; Parentesco: Cônjugue (100%); CPF: 334.784.497-15; VALOR R\$2.709,89. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do óbito. TORNA SEM EFEITO o ato publicado do DOE de 19/10/2015, que concedeu pensão definitiva ao(s) beneficiário(s), ali relacionado(s), do ex-servidor(a) em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº6431777/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada Benicio Ribeiro da Silva, CPF: 050.176.293-00, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 1º Sargento, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº016.860-1-1, com óbito em 17/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.984,59 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais, correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 08/01/2016, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/09/2015: NOME: Rita Morais da Silva; PARENTESCO: Cônjugue; CPF: 522.972.503-63; VALOR: R\$3.984,59. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7788440/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reformado FRANCISCO DE SALES DE OLIVEIRA, CPF: 120.758.093-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º SARGENTO, matrícula

nº027.393-1-3, com óbito em 03/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.195,97 (três mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência: A partir de 03/11/2015: NOME: MARIA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 120.768.483-04; VALOR: R\$3.195,97. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº033, de 19/02/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº6287200/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reformado EURICO CAFE, CPF: 049.853.623-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº019.758-1-1, com óbito em 08/08/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.228,51 (Três mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência: A partir de 08/08/2015: NOME: MARIA CAMPOS CAFÉ; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 705.294.933-49; VALOR: R\$3.228,51. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº033, de 19/02/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº5798375/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar do serviço ativo CÍCERO SOARES DA SILVA, CPF: 618.699.703-06, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº302.616-1-5, com óbito em 14/08/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.134,58 (três mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência: A partir de 14/08/2015: NOME: EMILLY GABRIELLY FERREIRA SOARES; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 622.495.003-20; VALOR: R\$1.567,29. A PARTIR DA DATA DO JULGAMENTO DO PROCESSO DE UNIÃO ESTÁVEL 16/09/2015: NOME: MARIA DO ROSARIO FERREIRA LOPES; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 026.194.023-60; VALOR: R\$1.567,29. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº055, de 22/03/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7413535/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reformado PEDRO ROMAO DA SILVA, CPF: 003.847.123-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR



DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º TENENTE, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº019.834-1-5, com óbito em 08/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$6.364,21 (seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência: A partir de 08/10/2015: NOME: RITA PEREIRA DA SILVA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 495.716.133-04; VALOR: R\$6.364,21. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº039, de 29/02/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7603679/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reserva remunerada FRANCISCO FRANCIMAR DE ALMEIDA, CPF: 053.105.393-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº018.905-1-4, com óbito em 11/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.292,98 (três mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência: A partir de 11/11/2015: NOME: MARIA DO SOCORRO RABELO DE ALMEIDA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 163.536.093-53; VALOR: R\$3.292,98. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº055, de 22/03/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3445428/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado LUIZ PAULINO SOBRINHO, CPF: 061.522.873-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº019673-1-2, com óbito em 18/09/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.546,02 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 01/09/2015, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/09/2007: NOME: MARIETA VANDERLEY PAULINO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 054.118.903-49; VALOR: R\$1.546,02. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0930193/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar

nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE ALBUQUERQUE ROCHA, CPF nº02055902334, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do cargo de JUIZ DE DIREITO, nível/referência, matrícula, com óbito em 24/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$13.886,82 (treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/01/2011, conforme descrição abaixo indicada: Nome: ROSEMARY TEOTONIO DE ALBUQUERQUE ROCHA; Parentesco: COMPANHEIRA; CPF:07242263468; Valor R\$:13.886,82. TORNAR NULO o ato publicado no DOE de 06/07/2012, que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s), ali relacionado(s), do ex-servidor em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6710050/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25/01/2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO ALEXANDRE NETO, CPF: 016.019.973-53, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR AJU-ADO-38, DE 3ª ENTRÂNCIA, atualmente SPJNMC06, matrícula nº092618-1-8, com óbito em 19/07/2013, **pensão** mensal no valor R\$8.482,31 (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a partir de 19/07/2013, conforme descrição abaixo indicada, a cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiários(as) publicado no D.O.E de 25/11/2013: Nome: MARIA DO CARMO SOARES; Parentesco: VIÚVA; CPF: 427.156.363-34; Valor: R\$8.482,31. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6391350/2015- VIPROC, com fundamento no art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, Art.7º, item 2 e 8º da lei nº10.972/1984 c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art.42, §2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, filha do ex-CABO reformado - ROCICLER MENEZES, falecido no dia 05/10/1997, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª ZENEIDA SARAIVA DE SOUZA MENEZES, falecida em 09/07/15, no valor de R\$5100,97 (cinco mil e cem reais e noventa e sete centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 13/10/2015. NOME: LEILA DE SOUZA MENEZES; PARENTESCO: FILHA; CPF: 622593573-85; VALOR: R\$5100,97. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta no processo de nº2493769/



2011 - VIPROC, RESOLVE **REVER o título de pensão** julgado legal pelo TCE conforme resolução nº1438/1993, de 26/05/1993, que concedeu a **ALMIR EUDES DUARTE DA SILVA JUNIOR**, dependente do ex-SOLDADO ALMIR EUDES DUARTE DA SILVA, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº000567-1-5, falecido em 09/01/92, pensão mensal de CR\$305515,80 (trezentos e cinco mil quinhentos e quinze cruzeiros e oitenta centavos), para incluir outra beneficiária, com benefício de pensão definitiva no valor total de R\$1606,01 (mil seiscentos e seis reais e um centavo), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 04/05/11. NOME: MARLI DUARTE DE ARAUJO; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 380794023-53; VALOR: R\$1606,01. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0248040/2015-VIPROC e considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos e a escassez do prazo para a efetivação da cessão; considerando que o servidor encontrava-se afastado sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o servidor esteve em exercício na unidade cessionária, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.711, de 20 de abril de 2007, alterado pelo Decreto nº30.459, de 03 de março de 2011, autorizar a **CESSÃO** do militar **JOSÉ VOLNEI PINHEIRO FILHO**, Cabo PM, matrícula nº110238-1-9, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Tauá, com ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7902479/2014 do VIPROC, RESOLVE com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "b", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **EUNICE BOBÔ DE CARVALHO**, que ocupa o cargo de FARMACEUTICO - referência 1, matrícula nº496202-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, sem ônus para o Estado do Ceará, para realizar Curso de PÓS-DOCTORADO no Centro Regional de Farmacovigilância de Grenoble/França, no período de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, assegurados os direitos e vantagens a que a servidora faça jus. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2377614/2016/VIPROC, e ainda, com fundamento no parágrafo único do artigo 115 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 12 (doze) meses ao(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula nº481048-1-9, lotado no(a) EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, no município de AURORA/CE, da Secretaria da Educação,

sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº8032543/2015 e 3938293/2015 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **RITA GOMES DO NASCIMENTO**, Professor Mestre, matrícula nº121548-1-x, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor de Políticas de Educação de Campos, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais DAS 101.5 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, do Ministério da Educação, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3908685/2014-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 2º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **SARA MARIA CAVALCANTE MARTINS**, que ocupa o cargo de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº300291-1-9, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Ceará, **para continuar prestando serviços** à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 117ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 14 de junho de 2014 até 13 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6551683/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** da servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº300264-1-1, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, **para continuar exercendo o cargo** em comissão de Assistente, simbologia FC2, da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, unidade integrante da estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com ressarcimento para origem, a partir de 29 de fevereiro de 2016 até 28 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3555874/2015-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 2º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO** da servidora **SARA MARIA CAVALCANTE MARTINS**, que ocupa o cargo de Agente de Administração, matrícula nº300291-1-9, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Ceará, **para continuar prestando serviços** à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 117ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 14 de junho de 2015 até 13 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6393875/2015-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 2º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO** da servidora **ANGELINA MARIA RIBEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº300342-1-X, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, **para continuar prestando serviços** à Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral, junto ao Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 30 de outubro de 2015 até 29 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio José Câmara Fernandes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3011998/2015-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 2º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO** da servidora **VERA LÚCIA ALVES ARAÚJO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº300198-1-4, folha nº7201, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, **para continuar prestando serviços** junto ao Tribunal Regional Eleitoral, no Cartório da 82ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 11 de junho de 2015 até 10 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº8381162/2014-VIPROC e, CONSIDERANDO que o procedimento administrativo na época não sofreu a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 2º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO** da servidora **IZA FELIPE LEITE**, Agente de Administração, matrícula nº013026-1-2, lotada no Departamento Estadual de Rodovias -DER, **para continuar prestando serviços** à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 76ª Zona

Eleitoral de Mauriti, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 26 de dezembro de 2014 até 25 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0790450/2016-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 2º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO** da servidora **IZA FELIPE LEITE**, Agente de Administração, matrícula nº013026-1-2, lotada no Departamento Estadual de Rodovias -DER, **para continuar prestando serviços** à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 76ª Zona Eleitoral de Mauriti, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 26 de dezembro de 2015 até 25 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1067520/2015-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 2º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO** do servidor **JONAS BEZERRA FILHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº010061-1-X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias do Ceará -DER, **para continuar prestando serviços** à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 19ª Zona Eleitoral - de Tauá-Ce, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13 de março de 2015 até 12 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº475/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4866662/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e na Lei nº15.399, de 25 de julho de 2013, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº003395-1-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Presidente, da Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais - CAFAZ, sem prejuízo da remuneração e com ônus para a origem, a partir de 15 de agosto de 2015 até 14 de agosto de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº476/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art.21 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará e considerar classificados os **CANDIDATOS** abaixo relacionados.

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Letícia Fernandes Silva	Sistemas de Informação	1º
Bruno Izidório Correia	Redes de Computadores	2º
Willys de Souza Lima	Redes de Computadores	3º
Lucas Santos Camurça	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4º
Luiz Cláudio da Silva Fernandes	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	5º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº582/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1914624/2016 do VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, no período de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, da servidora **MARIA DO SOCORRO SARAIVA WENCESLAU**, que ocupa o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº084937-1-5, folha nº0056, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, para participar do Curso de MESTRADO EM DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR E DOR OROFACIAL, ministrado pela São Leopoldo Mandic, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0829/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº0399432/2016 - VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07/04/2014, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02/06/2014, DOE 12/08/2014, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO docente FRANCISCO GERALDO DE MELO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. I, matrícula

nº06665.1-3, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Física da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01/03/2016 a 28/02/2017, para realização do Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática, na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2016

PROCESSO Nº2954522/2016 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. OBJETO: **Contratação emergencial para exploração de restaurante com serviço do tipo "self-service" e lanchonete**, mediante concessão administrativa de uso de uma área total de 417,64 m2, no prédio do Centro de Convivência pertencente ao Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para atender os servidores do Centro Administrativo e o público em geral. JUSTIFICATIVA: No Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, acostados ao Processo nº2954522/2016, e na importância dos serviços executados, que não podem sofrer descontinuidade, pela extrema relevância, caracterizando-se, assim, a situação de EMERGÊNCIA. VALOR GLOBAL: R\$29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há Dotação Orçamentária, por tratar-se de um contrato de concessão de uso, a ser pago pela CONCESSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24, da Lei nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **ANA PAULA GOMES BRITO - ME**, CNPJ nº07.791.316/0001-98. DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação emergencial da empresa ANA PAULA GOMES BRITO - ME inscrita no CNPJ nº07.791.316/0001-98, com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº20160001/SEPLAG, em andamento, na Central de Licitações, no processo nº0413524/2016. Fortaleza, 23 de maio de 2016. Otávio Nunes de Vasconcelos - Coordenador Administrativo Financeiro. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente Dispensa de Licitação. Fortaleza, 23 de maio de 2016. Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº101/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2016, 06 DE JUNHO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
PAULO MARTINS DOS SANTOS - MAT. 405044-1-9	MESTRE	50,00	ATUALIZAÇÕES DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL 2016 - TURMA EXCLUSIVA CGD	26 E 28 DE ABRIL DE 2016	8 H/A	400,00

*** **

PORTARIA Nº103/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2016, 06 DE JUNHO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
ARLÉDO GOMES E SILVA - MAT. 038012-1-7	GRADUADO	35,00	NOÇÕES DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 8.666	28 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2016	20 H/A	700,00

*** **

PORTARIA Nº104/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2016, 06 DE JUNHO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
LARA DE OLIVEIRA OSÓRIO AYRES - MAT. 166119-1-3	MESTRE	50,00	METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARASANAR FRAGILIDADES - PASF - TURMA 7	24 DE MAIO DE 2016	4H/A	200,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0001/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº0001/2015. II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Terceira do Convênio original**. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Junho de 2016. Francisco Lopes Viana - Presidente do CENTEC, Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da EGPC e Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário da SEPLAG.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2016

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**. OBJETO: **Contratação de Solução de Serviço de Certificação Digital**, dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no art.24, Inciso XVI, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Art.1º da Lei nº5.615, de 13 de outubro de 1970, foi dispensável a licitação para a prestação dos serviços objeto deste Contrato FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública, com a anuência da contratada, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta meses), conforme dispõe o Artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$39.299,85 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em até o vigésimo dia, após o mês subsequente da prestação dos serviços discriminados na Nota Fiscal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.126.063.18683.03.33903900.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Carlos Magno Arantes - Representante Legal do SERPRO.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2016

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **BRAENG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**. OBJETO: **Instalação de TORRES PARA TELECOMUNICAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, objetivando a interligação CDC - Cinturão Digital do Ceará ao município de Coreau, conforme quantitativo definido no quadro informativo de Torres na cláusula quinta deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150012

e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$129.718,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais) pagos em 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.18664.11.44905200.6.76.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; João Bosco Alves da Silva - Gestor do Contrato e Ligneul Cesar Alves de Souza - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7347796/2015-VIPROC, e, considerando o Ofício GS 960/2015, da Secretaria dos Recursos Hídricos datado 23 de novembro de 2015, e; considerando que não foi formalizado o Ato publicado à época no Diário Oficial do Estado, considerando ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de maio de 1991, do Ato datado de 05 de fevereiro de 1990 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 1990, que deliberou a DISPOSIÇÃO do servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº001127-1-2, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos, afastado, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, sem ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº03/SRH/CE/2015 - CELEBRADO ENTRE A SRH E MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE

I - ESPÉCIE: Nº01; II - OBJETO: O presente aditivo possui como objeto a **alteração no Cronograma de Desembo do Plano de Trabalho do Convênio nº03/SRH/CE/2015**, para a Implantação do Sistema de Abastecimento nas Localidades de Tope e Espriado, no Município de Acaraú - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts.22, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, nos arts.45, do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, e tudo o que se refere ao Processo Administrativo nº2885628/2016; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais



cláusulas do Convênio nº03/SRH/CE/2015 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor; IV - DATA E ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos e ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA, Município de Acaraú/CE.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2015/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2015/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **OFIAUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua. Soares Bulcão, nº1601, Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-180, Tel.: (85) 3052-5356, inscrita no CNPJ 16.911.062/0001-95; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, “b” §§1º e 2º, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo Contratual ao Contrato nº37/2015/SOHIDRA**, cujo objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e lanternagem, para a frota dos veículos das marcas: MERCEDES, VOLKS E FORD CARGO da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo (COD. 35351), referente ao Pregão Eletrônico nº20150011/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O Contrato nº37/2015/SOHIDRA, cujo valor é R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), por este termo fica acréscimo na ordem de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº37/2015/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ANA CARLA PEREIRA COSTA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2016/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Oliveira Sobrinho, nº2260 – Granja Portugal – Fortaleza - CE, CEP: 60.541-790, inscrita no CNPJ sob o nº41.308.123/0001-71, Tel/Fax: (85) 3294-3257/(85) 3294-9177; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, “b” §§1º e 2º, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo Contratual ao Contrato nº10/2016/SOHIDRA**, cujo objeto aquisição de peças e acessórios de primeira linha genuinamente originais de fábrica ou similares e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços para veículos, pertencentes a SOHIDRA, referente ao Pregão Eletrônico nº20150018/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O Contrato nº10/2016/SOHIDRA, cujo valor é R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), por este termo fica acréscimo na ordem de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº10/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 07 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e JOSÉ NIRTON DA SILVA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº67/2016 – O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR** O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, de que trata o Edital nº001/2016/GAPRE, datado de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2016, e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único dessa Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2016.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016

Nome	Curso	Localidade da Vaga	Classificação
Rayanne Andressa Elias da Silva	Serviço Social	Iguatu	1º
Geicy Caroline Duarte Caldas	Serviço Social	Iguatu	2º
Gracielly Paulino de Souza	Serviço Social	Iguatu	3º
Fernanda Pereira da Silva	Serviço Social	Iguatu	4º

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº6165168/2013 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, a servidora **DINETE LEILANE TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula nº495616-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 9ª Coordenadoria Regional de Saúde - RUSSAS, a partir de 09 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº0499043/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de NUTRICIONISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **JOSSEANA HOLANDA MONTEZUMA**, matrícula nº496211-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 24 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº3616960/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ISABEL MARIA NOBRE VITORINO**, matrícula nº495370-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira,



a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº0440863/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **ANDRE NUNES CAVALCANTE**, matrícula nº496104-1-6, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, a partir de 30 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº57/2015 - 1951675/2015 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** a partir de 22 de junho de 2014, por **ABANDONO DE CARGO** e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o servidor **NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de MÉDICO, (Grupo Ocupacional Serviço Especializados de Saúde - SES), matrícula nº493171-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº5698122/2014 do VIPROC, **RESOLVE EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANGELA MARIA COSTA BRANDÃO**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº492589-1-7, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de setembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0414/2016 AO CONTRATO Nº788/2015
Aos 07 (sete) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7080501/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº788/2015**, celebrado com a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.483.928/0001-08, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 8204-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA
Republicado por incorreção.

*** **

APOSTILAMENTO Nº0415/2016 AO CONTRATO Nº799/2015

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7080617/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº799/2015**, celebrado com a empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.626.340/0001-58, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 8204-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA
Republicado por incorreção.

*** **

APOSTILAMENTO Nº0452/2016 AO CONTRATO Nº1324/2015

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3892318/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1324/2015**, celebrado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200034.10.122.055.22546.03.339139.2.91.00.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0455/2016 AO CONTRATO Nº134/2012

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11478787-5, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº134/2012**, celebrado com a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº04.238.951/0001-54, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária:

8217-24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0456/2016 AO CONTRATO Nº407/2016

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3670510/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº407/2016**, celebrado com a empresa **QUEBEC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº72.208.200/0001-45, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056, 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0457/2016 AO CONTRATO Nº2043/2014

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3912661/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2043/2014**, celebrado com a empresa **BAUMER S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº61.374.161/0001-30, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200034.10.302.057.18240.09.449052.24869.1 e 24200034.10.302.057.18240.09.449052.29100.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1738/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº567/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1738/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva nº1404 – Tamanduba – Eusebio/CE CEP: 61.7760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de maio de 2016, o **Contrato nº1738/2015**, cujo objeto é a contratação de Serviço de coleta, transporte e destinação ao Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, do lixo hospitalar, classificado nos grupos: A, B e E (conforme norma NBR-10.004/2004 produzidos pela Secretaria da Saúde do Ceará/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$32.707,80 (Trinta e dois mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$32.707,80 (Trinta e dois mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e MARK AUGUSTO LARA PEREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº117/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº017/2016 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº117/2014, celebram entre si o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **FUNDAÇÃO AMADEU FILOMENO**. II - OBJETO: **Prorrogação do Convênio Nº117/2014**, por mais 06 (seis) meses, a partir de 03 de Junho de 2016, que tem por finalidade a cooperação mútua entre os partícipes, para a Construção da Subestação do Hospital Regional de Itapipoca, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no município de ITAPIPOCA –CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 01/06/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e José Silveira Ponte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº036/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº016/2016 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº036/2015, celebram entre si o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **FUNDAÇÃO AMADEU FILOMENO**. II - OBJETO: **Prorrogação do Convênio Nº036/2015**, por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de Julho de 2016, que tem por finalidade a cooperação mútua entre os partícipes, para a reforma e conclusão do Hospital Regional de Itapipoca, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no município de Itapipoca-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 10/06/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e José Silveira Ponte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº090/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº015/2016 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº090/2012, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de junho de 2016, o **Termo de Ajuste nº090/2012**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica de Saúde da localidade de Campestre, GUARACIABA DO NORTE/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 10/06/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Regivaldo Melo Cavalcante;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0183/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160198 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1299571/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer



espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ITEM: 01 - DEXRAZOXANO (CLORIDRATO), 500 MG, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 F/A; UNIDADE: FRASCOAMPOLA; QUANTIDADE: 1.050; VALOR UNITÁRIO: R\$898,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0198/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 13/06/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0178/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20160078, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0330718/2016 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A ITEM: 02 - BIPERIDENO, 2MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.836.032; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1400. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ITEM: 06 - CAPTOPRIL, 25MG, ORAL; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 107.107.635; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0157. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 04 - LEVODOPA + CARBIDOPA, 200 + 50MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 235.486; VALOR UNITÁRIO: R\$0,9000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0078/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/06/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0514/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - ME. OBJETO: Aquisição de material de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para o HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR HJMMA/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico nº20150010/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 2 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150010/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$66.754,80 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9806-24200794.10.302.057.22424.03.339030.00.1.01.00.0.30 - Orçamento/2016. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e CARLOS ALBERTO PEDRASSANI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0606/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA 2LA EVENTOS LTDA ME. OBJETO: Serviço de locação de estandes modulares, com tamanhos variados, para atender as demandas de coletas de sangue externas, a serem utilizadas pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital, Pregão Eletrônico Nº023/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA executará o serviço do Lote I, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº023/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8649..24200424.10.302.057.22477.03.33903900.1.01.00.0.30, 8650..24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.70.00.1.30 e 8651..24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Diana Fátima Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016 CEO/R.CASCATEL

CONTRATANTE: Município de Cascavel; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCATEL – CPSRCAS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCATEL – CPSRCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCATEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CASCATEL/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$211.135,26 (duzentos e onze mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$17.594,61 (dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015; SIGNATÁRIOS: Francisca Ivonete Mateus Pereira e Marcos Roberto Brito Paixão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016 CEO/R. SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPU - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará –

PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ipu Nº260/2010 de 26/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Ipu Nº260/2010 de 26/03/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$72.441,16 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Dezesseis Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$6.036,76 (Seis Mil, Trinta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Carlos Sergio Rufino Moreira e Erika Frota Monte Coelho Cristiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016 POLI/R. SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPU - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ipu nº260/2010 de 26/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Ipu nº260/2010 de 26/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: IPU/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$293.857,42 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$24.488,12 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Doze Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Carlos Sergio Rufino Moreira e Erika Frota Monte Coelho Cristiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016 POLI/R.CASCABEL

CONTRATANTE: Município de Cascavel; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCABEL – CPSRCAS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA REGIONAL – DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCABEL – CPSRCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.622, de 26 de fevereiro de

2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCABEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CASCABEL/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$862.043,57 (oitocentos e sessenta e dois mil, quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$71.836,96 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015; SIGNATÁRIOS: Francisca Ivonete Mateus Pereira e Marcos Roberto Brito Paixão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº32/2016

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**. OBJETO: O **apoio financeiro para ações na área da saúde**, objetivando a aquisição de material médico hospitalar, medicamentos e rouparia para realização de 1.000 procedimentos médicos no Hospital Geral de Catunda, em conformidade com a Planilha de Procedimentos e o Plano de Trabalho, partes integrantes deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de CATUNDA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 30 de Dezembro de 2016. VALOR: R\$210.278,84 (duzentos e dez mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e a contrapartida do município a quantia de R\$10.278,84 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.12.334041.1.01.00. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016. SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Antônio Pereira Leitão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº49/2016

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**. OBJETO: O **apoio financeiro para ações na área da saúde**, objetivando a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para realização de 54.670 procedimentos no Hospital Municipal de Tamboril, em conformidade com a Planilha de Procedimentos e o Plano de Trabalho, partes integrantes deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Tamboril/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 30 de Dezembro de 2016. VALOR: R\$326.972,42 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$26.972,42 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.12.334041.1.01.00. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016. SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e José Ramiro Teixeira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 061/2016

PROCESSO Nº2427646/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição**, através de dispensa de licitação, em caráter emergencial, de **01 (UMA) MÁQUINA DE TOSSE TIPO COUGH ASSIST (MI-E)**, em cumprimento a Decisão Judicial a qual consta nos autos do Processo



nº0113479-67.2016.8.06.0001, em favor da paciente, Maria Isabel Gama Nunes. JUSTIFICATIVA: O material em tela não consta em Ata de Registro de Preços, não obstante ser fundamental para a preservação da vida da paciente, considerando que é portadora de doença do neurônio motor. Conforme informação nos autos, a paciente é portadora de amiotrofia espinhal tipo 1 e apresenta quadro clínico de insuficiência respiratória crônica devido à doença. Apresenta também quadro de disfagia orofaríngea neurogênica grave, devido a alteração no funcionamento das funções neurovegetativas na qual são observados detalhadamente aspectos relacionados às estruturas e funções do sistema motor oral. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 - Dotação Orçamentária: 24200.014.10.302.057.22492.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**. DISPENSA: 06/06/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 07/06/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 062/2016

PROCESSO Nº3762031/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo técnico hospitalar**, imprescindíveis para atender a demanda, e garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas unidades hospitalares da Rede SESA, conforme planilha em anexo. JUSTIFICATIVA: Informa o NAI/SRU que está sendo desmembrado o processo nº2504578/2016, cujo certame presencial foi realizado no dia 15/04/2016 às 08:30 horas, por estar necessitando em caráter emergencial dos itens licitados, e que os mesmos já se encontram findados quanto ao parecer técnico, conforme fl. 02 dos autos. Extraí-se da justificativa do processo de Dispensa de Licitação, que o aumento da demanda, pela assistência terciária em saúde é sobretudo em decorrência do envelhecimento da população. Grande parte dos atendimentos realizados nas unidades hospitalares da Rede SESA, são em situações clínicas agudas ou crônicas agudizadas, portanto o estudo da demanda deste e consequentemente dos insumos para realização dos mesmos torna-se desafio constante da Administração pública. Considerando a necessidade dos serviços, e que mesmo as licitações abertas em tempo hábil ainda não foram concluídas, e para que não haja interrupções no fornecimento dos materiais para os usuários do SUS, sendo portando os materiais solicitados indispensáveis para atender a esse aumento considerável da demanda e, assim garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados e no atendimento de emergência nas Unidades Hospitalares da Rede SESA. VALOR GLOBAL: R\$1.019.185,68 (Um milhão, dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Fonte: 10 FECOP, Unidade Orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 – PF: 2404010192016I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, CREMER S/A, NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PROHOSPITAL COMERCIAL HOLANDA LTDA**. DISPENSA: 10/06/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 10/06/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 063/2016

PROCESSO Nº3758581/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição de materiais médico hospitalares**, imprescindíveis para a realização de procedimentos cirúrgicos e atendimento emergenciais terciários, conforme planilha em anexo. JUSTIFICATIVA: Informa a NAI/SRU que está sendo desmembrado o processo nº2504659/2016, cujo certame presencial foi realizado no dia 15/04/2016 às 14:00 horas, por estar necessitando em caráter emergencial dos itens licitados, e que os mesmos já encontram-se findados quanto ao parecer técnico, conforme fl. 02 dos autos. Extraí-se da justificativa do processo de Dispensa de Licitação, que o aumento da demanda, foi fator preponderante para agravamento do risco de interrupção do fornecimento de insumos nas unidades, pois grande parte dos atendimentos realizados são situações clínicas agudas

ou crônicas agudizadas, tornando-se desafio constante da administração pública manter o atendimento adequado para os usuários do SUS, sendo portando os materiais solicitados indispensáveis para atender a esse aumento considerável da demanda e, assim garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados e no atendimento de emergência nas Unidades Hospitalares da Rede SESA. VALOR GLOBAL: R\$2.261.922,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Fonte: 10 FECOP, Unidade Orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 – PF: 2404010192016I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI –EPP, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME, CREMER S/A**. DISPENSA: 13/06/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 13/06/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 042/2016

PROCESSO Nº3474133/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição de 222 latas do produto nutricional dieta cetogênica KETOCAL**, para os pacientes João Victor Chaves Lima Filho (Processo nº0180152-76.2015.8.06.0001), Bárbara Cristina Sousa Lima (Processo nº0132073-32.2016.8.06.0001), Francisco César Silva Leal (Processo nº0028179-40.2016.8.06.0001) e Gustavo Peixoto Correia Máximo para 06 (seis) meses de tratamento. JUSTIFICATIVA: Em cumprimento a decisão judicial (Processo nº0180152-76.2015.8.06.0001); (Processo nº0132073-32.2016.8.06.0001); (Processo nº0028179-40.2016.8.06.0001). Anexa encontra-se Carta de Credenciamento da empresa DANONE LTDA, CNPJ Nº23.643.315/0115-10 fabricante exclusiva do produto KETOCAL, onde credencia a empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº02.626.340/0001-58, sediada na Rua Nossa Senhora de Nazaré nº02 Guaribas, Eusébio – CE – CEP: 61.760-000, autorizada a comercializar os produtos da Linha “DANONE”. VALOR: R\$59.940,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.057.22493.03.339032 – PF 2404010272016C – Fonte: 10100. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 13/06/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 13/06/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 043/2016

PROCESSO Nº3037337/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição total de peças originais e acessórios** por parte da contratada em TOMOGRAFO MARCA PHILIPS, de propriedade do HIAS, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que a justificativa apresentada, informa a importância do serviço, que é essencial para o perfeito funcionamento do Equipamento de Tomografia, e de extrema necessidade nos exames dos pacientes, definindo doenças e tratamentos, além de ser de alto nível eletrônico, a paralisação dos serviços causará grande prejuízo aos pacientes, quiçá suas vidas. Anexo aos autos, às fls. 30, encontra-se Declaração expedida ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde, informando que a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ Nº58.295.213/0001-78, mantém em todo território brasileiro a exclusividade para distribuição, representação, venda, execução de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, prestação de garantia de fabricante e comercialização de equipamentos e de peças dos equipamentos da marca “PHILIPS”, da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS NEDERLAND B.V. estabelecida a 5680 DA Best, The Netherlands. VALOR: R\$240.660,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta reais). DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 – Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – 08166: 24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 13/06/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 13/06/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº017/2016

I - Doc. nº017/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 03 (três) veículos para o município de IBARETAMA/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$196.900,00 (cento e noventa e seis mil e noventa e seis reais), sendo R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) como CONTRAPARTIDA ESTADUAL e R\$6.900,00 (seis mil e noventa e seis reais) como CONTRAPARTIDA MUNICIPAL; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18857.09.444042.1.01.00; VIII - DATA: 02/05/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Elíria Maria Freitas de Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº40/2016

I - Doc. nº40/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de ALCÂNTARAS - CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: nº24200024.10.302.057.18138.11.444042.1.01.00; VIII - DATA: 20/05/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Francisco Eliésio Fonteles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº46/2016

I - Doc. nº46/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância de simples remoção para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de MADALENA/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), sendo R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS:

nº24200024.10.302.057.18138.10.444042.1.01.00; VIII - DATA: 19/05/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Zarlul Kalil Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº47/2016

I - Doc. nº47/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância de simples remoção para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de MARCO/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: nº24200024.10.302.057.18138.05.444042.1.01.00; VIII - DATA: 08/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e José Grijalma Rocha Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº57/2016

I - Doc. nº57/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMARI - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância de simples remoção para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de UMARI/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) como CONTRAPARTIDA ESTADUAL e R\$11.000,00 (onze mil reais) como CONTRAPARTIDA MUNICIPAL; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.02.444042.1.01.00; VIII - DATA: 09/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Mirineide Pinheiro Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº61/2016

I - Doc. nº61/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de SANTANA DO CARIRI/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: nº24200024.10.302.057.18138.01.444042.1.01.00; VIII - DATA: 07/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Danieli de Abreu Machado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº66/2016

I - Doc. nº66/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de PEREIRO/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$8.000,00 (oito mil reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: nº24200024.10.302.057.18138.14. 444042.1.01.00; VIII - DATA: 06/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e João Francismar Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº68/2016

I - Doc. nº68/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de CROATÁ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: nº24200024.10.302.057.18138.08.444042.1.01.00; VIII - DATA: 01/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Antônio Felinto Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº70/2016

I - Doc. nº70/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/UBS de: São José, Assentamento São João da Conquista, Assentamento Ouro Branco, Serra da Palha, Assentamento Croatá e Assentamento Caiçarinha no município de Choró, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de CHORÓ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$184.052,10 (cento e oitenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e dez centavos), sendo R\$4.052,10 (quatro mil, cinquenta e dois reais e dez centavos) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: nº24200024.10.301.057.18857.09.444042.1.01.00; VIII - DATA: 03/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e José Antônio Rodrigues Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº71/2016

I - Doc. nº71/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição e instalação de Equipamentos

para implementação de 02 (duas) Academias Comunitárias de Saúde, no município de Parambu, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de PARAMBU/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$56.760,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: nº24200024.10.301.057.18857.13.444042.1.01.00; VIII - DATA: 08/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Keylly Mateus Noronha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº80/2016

I - Doc. nº80/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a realização das obras de reforma e ampliação do Hospital São Bernardo - 1ª Etapa, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$106.007,88 (cento e seis mil, sete reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$6.007,88 (seis mil, sete reais e oitenta e oito centavos) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18142.09.444042.1.01.00; VIII - DATA: 08/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Maria Risoleta Pinheiro Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº022, de 02/02/2016, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº84/2014. **Onde se lê:** III - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2016, o Termo de Ajuste nº84/2014, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 04 (quatro) veículos tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de ITAPIÚNA-CE; **Leia-se:** III - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2016, o Termo de Ajuste nº84/2014, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 04 (quatro) veículos, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de ITAPIÚNA-CE; Fortaleza-CE, 15 de junho de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº5783332/2014, **RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art.17 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos **SERVIDORES**



relacionados no Anexo único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital Nº100/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a 4ª Reclassificação constante do Edital nº01/2014, publicado no DOE de 18/06/2014, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, conforme Atos Governamentais, datados de 25/11/2010 e 02/03/2011, publicados nos DOE de 26/11/2010 e 13/04/2011, integrantes da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DATADO DE 17 DE MARÇO DE 2015

Nº	NOME	MATRÍCULA	Vigência a partir de:
1	RACHEL ALMINO DE LUCENA DIAS	20100119829014	29/12/2013
2	ALANA PINHEIRO PORTELA	20100119882519	09/05/2014
3	ARLETE GONÇALVES SILVEIRA	20100119882616	19/05/2014

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº3376341/2015 RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art.17 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital Nº100/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a 6ª Reclassificação constante do Edital nº01/2015, publicado no DOE de 30/04/2015, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, conforme Atos Governamentais, datados de 12/04/2012 e 20/04/2012, publicados nos DOE de 17/04/2012 e 24/04/2012, integrantes da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DATADO DE 28 DE JULHO DE 2015

Nº	NOME	MATRÍCULA	Vigência a partir de:
1	Adriana Alves Brandão Braga	20100119886018	02/05/2015
2	Antonio Regyslario Albuquerque Pessoa	20100140453911	29/05/2015
3	Eduardo Rocha dos Santos	20100119886514	02/05/2015
4	Eduardo Tome Santos Gomes	20100119887014	02/05/2015
5	Eriyan Junio Alves Cruz	20100119887111	02/05/2015
6	Marcio Luiz de Melo Ferreira	20100119886417	02/05/2015
7	Mary Rodrigues Maciel	20100119887219	02/05/2015
8	Rosa de Fátima Barbosa de Oliveira	20100140453717	02/05/2015
9	Yasmin Ximenes Pontes	2010011988631X	02/05/2015

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº1380425/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 01.03.2016, o servidor **CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº405.181-1-8,

lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº150819609, RESOLVE **REFORMAR**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.187, 188 inciso II, 190 inciso II, 191, 193 inciso II, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOAO BOSCO CAVALCANTE SOUZA JUNIOR**, matrícula funcional nº15122013, CPF nº96803193349, na atual graduação de SOLDADO PRONTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 04/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014	101,04
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014	995,30
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014	821,39
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.026,91
Total	2.944,64

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12047443-3 - SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" "POST MORTEM" por haver atingido idade limite de permanência na Reserva remunerada, do Capitão da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº016.435-1-7 - **RAIMUNDO JACINTO DE AVILA**, RESOLVE **reformá-lo** no posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 19/08/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 178, inciso VIII, 187, 188, inciso I, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	195,20	2.342,40
Lei nº13.908 de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº11.167/86	58,56	702,72
Gratificação Militar Lei nº13.933, de 26/07/2007	1.550,12	18.601,44
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.908 de 18/07/2007	1.612,72	19.352,64
Abono Compensatório E/C nº21/95	12,34	148,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Lei nº15.070, de 20/12/2011	15,87	190,44
TOTAL	3.444,81	41.337,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0006686-35.2001.8.06.0001 da 4ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE **reintegrar** nos quadros desta PMCE, a contar de 11/01/1994 no cargo de Soldado PM, o Senhor **ROMILDO PEREIRA CHAVES**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, §2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts.1º e 2º, da lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter** ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – **CARLOS ALBERTO ARAÚJO**, M.F. 028.945-1-3, CPF: 244.442.193-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135644534, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ROCLEISON BRAUNA RODRIGUES**, matrícula funcional nº03697517, CPF nº21289654387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 02/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.	17,07
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.114, de 16/02/2012.	971,53
Total	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº144348616, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **KLAYTON COELHO DE SOUZA**, matrícula funcional nº08476713, CPF nº26629348320, no atual posto de CAPITAO, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 07/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014	288,66
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	28,87
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014	2.427,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.526, de 20/01/2014	2.384,82
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.026,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº15.070, de 20/12/2011	2.985,37
Total	9.142,06

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o, que consta do processo nº145952860, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **PAULO DE LIMA FERREIRA**, matrícula funcional nº05720613, CPF nº30737516372, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 10/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação por Tempo de Serviço 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.	18,04
Gratificação Militar - Lei nº15.526 de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
Total	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101168098, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **EMILIO ALVERNE FALCAO DE ALBUQUERQUE**, matrícula funcional nº13737819, CPF nº09093133349, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 04/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº14.180, de 30/07/2008	258,93
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	25,89
Gratificação Militar - Lei nº14.183, de 30/07/2008	3.127,44
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº14.180, de 30/07/2008	3.146,11
Total	6.558,37

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130553034, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO SIMEAO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº01438417, CPF nº24459933349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 20/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.	17,07
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	971,53
Total	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº147304210, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **LUIZ ANTONIO FREITAS ARAGAO**, matrícula funcional nº03142019, CPF nº48110566472, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 11/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo Lei nº15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação por Tempo de Serviço 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.	18,04
Gratificação Militar - Lei nº15.526 de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
Total	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº147903874, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO LAMARTINE DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula funcional nº0351191X, CPF nº25823221304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 04/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.	18,04

Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
Total	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10178066-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.016-1-8 - **FRANCISCO DUARTE MOREIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/05/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso II, 182 inciso II, alínea a, da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	150,99	1.709,28
Lei nº14.425, de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	22,65	271,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.081,75	12.981,00
Lei nº14.423, de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Policial	933,28	11.199,36
Lei nº14.425, de 29/07/2009		
TOTAL	2.188,67	26.264,04

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14/09/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de setembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº14/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo e o feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel PM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº14/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, Mat. Func.: 303.826-1-7	SdPM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Almir de Matos Júnior, Mat. Func.: 303.538-1-1	SdPM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Antônio Martins, Mat. Func.: 106.996-1-4	Sub-Ten PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Luacemilson Santos de Sousa, Mat. Func.: 135.397-1-5	3º Sgt PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio César Carvalho Rodrigues, Mat. Func.: 037.475-1-4	1º Sgt PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Fernando Cleyber Santos da Silva, Mat. Func.: 107.067-1-8	1º Sgt PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Edenilson Pereira Félix, Mat. Func.: 134.741-1-7	3º Sgt PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Camilo Jorge de Souza Matos, Mat. Func.: 304.212-1-3	SdPM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ítalo Germano Ferreira, Mat. Func.: 302.265-1-8	SdPM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Demairton Cipriano Silva, Mat. Func.: 304.384-1-8	SdPM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco José de Brito Santos Mat. Func.: 110.188-1-5	1º Sgt PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Mauro Ferreira, Mat. Func.: 098.228-1-X	Sub-Ten PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cícero Carneiro de Lima, Mat. Func.: 301.057-1-0	Cb PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Samuel Barros da Silva, Mat. Func.: 101.208-1-0	1º Sgt PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rômulo Mata Monteiro, Mat. Func.: 118.894-1-7	1º Sgt PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Danísio Paiva Ribeiro, Mat. Func.: 100.365-1-8	Sub-Ten PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Urbano Matos, Mat. Func.: 110.773-1-5	1º Sgt PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André da Costa Silva, Mat. Func.: 166.132-1-5	Cb PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Maximiliano Soares Luz, Mat. Func.: 113.029-1-2	1º Sgt PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Arilson Coelho Lopes, Mat. Func.: 109.846-1-0	1º Sgt PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Valdenis Rebouças Filho, Mat. Func.: 107.990-1-5	Sub-Ten PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André Luis Morais de Oliveira, Mat. Func.: 305.214-1-2	SdPM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	SdPM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Fernando Sousa, Mat. Func.: 306.317-1-4	SdPM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Aurélio da Costa, Mat. Func.: 300.017-1-0	SdPM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Domingos Clemlilson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 301.342-1-4	SdPM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Bruno Arlesson Fernandes Cardoso, Mat. Func.: 305.017-1-3	SdPM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Márcio Carneiro Lobo, Mat. Func.: 134.261-1-2	3º Sgt PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, Mat. Func.: 151.657-1-5	Cb PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Irissandro da Silva Queiroz, Mat. Func.: 118.934-1-4	1º Sgt PM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. Func.: 107.290-1-7	SdPM	V	22.03 a 29.03.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97

TOTAL GERAL

R\$14.259,07

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº15/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo e o feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA (BPTUR) Nº15/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Rodrigues Dias, Mat. Func.: 109.758-1-6	1º Sgt PM	V	23.03 a 30.03.2016	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rômulo Mata Monteiro, Mat. Func.: 118.894-1-7	1º Sgt PM	V	23.03 a 30.03.2016	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Roberto Lima da Silva, Mat. Func.: 135.405-1-9	3º Sgt PM	V	23.03 a 30.03.2016	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Tércio Allen Neves Feitosa, Mat. Func.: 136.319-1-3	3º Sgt PM	V	23.03 a 30.03.2016	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97

TOTAL GERAL

R\$1.839,88

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº19/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo e o feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de março de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº19/2016, DE 06 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, Mat. Func.: 303.826-1-7	SdPM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Almir de Matos Júnior, Mat. Func.: 303.538-1-1	SdPM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Antônio Martins, Mat. Func.: 106.996-1-4	Sub-Ten PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Luacemilson Santos de Sousa, Mat. Func.: 135.397-1-5	3º Sgt PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio César Carvalho Rodrigues, Mat. Func.: 037.475-1-4	1º Sgt PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Fernando Cleyber Santos da Silva, Mat. Func.: 107.067-1-8	1º Sgt PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Edenilson Pereira Félix, Mat. Func.: 134.741-1-7	3º Sgt PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Camilo Jorge de Souza Matos, Mat. Func.: 304.212-1-3	SdPM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ítalo Germano Ferreira, Mat. Func.: 302.265-1-8	SdPM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jair Carneiro de Oliveira, Mat. Func.: 107.276-1-8	1º Sgt PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco José de Brito Santos Mat. Func.: 110.188-1-5	1º Sgt PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Mauro Ferreira, Mat. Func.: 098.228-1-X	Sub-Ten PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cícero Carneiro de Lima, Mat. Func.: 301.057-1-0	Cb PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Samuel Barros da Silva, Mat. Func.: 101.208-1-0	1º Sgt PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Irissandro da Silva Queiroz, Mat. Func.: 118.934-1-4	1º Sgt PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Danísio Paiva Ribeiro, Mat. Func.: 100.365-1-8	Sub-Ten PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Arilson Coelho Lopes, Mat. Func.: 109.846-1-0	1º Sgt PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Maximiliano Soares Luz, Mat. Func.: 113.029-1-2	1º Sgt PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Fernando Sousa, Mat. Func.: 306.317-1-4	SdPM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Urbano Matos, Mat. Func.: 110.773-1-5	1º Sgt PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Valdenis Rebouças Filho, Mat. Func.: 107.990-1-5	Sub-Ten PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André Luis Morais de Oliveira, Mat. Func.: 305.214-1-2	SdPM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	SdPM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Álfe Almeida Teixeira, Mat. Func.: 588.174-1-4	Sd PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Guilherme Marcos Diógenes, Mat. Func.: 305.504-1-2	Sd PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 301.342-1-4	Sd PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André da Costa Silva, Mat. Func.: 166.132-1-5	Cb PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Márcio Carneiro Lobo, Mat. Func.: 134.261-1-2	3º Sgt PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, Mat. Func.: 151.657-1-5	Cb PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Bruno Arlesson Fernandes Cardoso, Mat. Func.: 305.017-1-3	Sd PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. Func.: 107.290-1-7	Sd PM	V	19.04 a 26.04.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL						R\$14.259,07	

*** **

PORTARIA BPE Nº112/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Barbalha/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública na operação Santo Antônio de Barbalha-CE, que será realizado no Município de Barbalha-CE – CE, Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº112/2016, 13 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS ACRÉS%	VALOR	TOTAL
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO MF 082810-1-7	TEN PM	IV	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	64,83	1199,35
AUDÍZIO PENEDO DO NASCIMENTO MF 091713-1-2	ST PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
OZIEL RODRIGUES DA SILVA MF105452-1-8	ST PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
PAULO HENRIQUE SENA DOS SANTOS MF 059.172-1-2	1º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
WASHINGTON GOMES INOCENCIO MF 109959-1-4	1º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
ANTÔNIO DE FREITAS MF 104527-1-6	1º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
RENATO PAIVA DE SOUSA MF 104623-1-2	1º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
ANTONIO MARCOS NASCIMENTO BORGES MF 109907-1-8	1º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
HELTON DO NASCIMENTO TORRES MF 102659-1-6	1º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
VALTERLIM ALVES MARTINS MF 118962-1-9	1º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
ROGÉRIO FIÚZA BARBOSA MF 099833-1-X	1º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO MF 109371-1-6	1º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
JOSE RENATO DE SOUZA PEREIRA MF 105980-1-X	1º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
LENILSON RODRIGUES BATISTA MF 107308-1-3	1º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
MARIO SÉRGIO HOLANDA PEREIRA MF 044794-1-6	1º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
FRANCISCO FABIANO SANTOS DA SILVA MF 112754-1-9	1º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
ROSEMIRO BATISTA RAMOS MF 125680-1-0	2º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
JOSÉ TARCÍSIO MONTEIRO ROCHA FILHO MF 125475-1-X	2º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
FRANCISCO ARIMATÉIA VARELA DOS SANTOS MF 127212-1-8	2º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
WESLEY BEZERRA RODRIGUES MF 125473-1-5	2º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
REGINALDO TEIXEIRA LIMA MF 134397-1-0	3º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
JAIRÉS DA SILVA DE SOUSA MF 135201-1-8	3º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA MF 136215-1-9	3º SGT PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO MF 109962-1-X	CB PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
GILBERTO GARCIA DE SOUZA MF 151740-1-3	CB PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
HARRISON ALVES MOTA MF 304261-1-8	SD PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
RODRIGO EMIDIO AVELINO MF 302099-1-8	SD PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA MF 135018-1-5	SD PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA MF 301938-1-4	SD PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA MF 305081-1-4	SD PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
JULIANO BELARMINO DIAS MF 587176-1-4	SD PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
JOÃO CARLOS PINHO DOS SANTOS MF 301825-1-0	SD PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
ALEXSSANDRO CASSIANO MF 306768-1-5	SD PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO MF 304062-1-4	SD PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
ADRIANO MÁRCIO MORAES DO NASCIMENTO MF 307784-1-3	SD PM	V	27/05/2016 a 14/06/2016	FORTALEZA – BARBALHA-FORTALEZA	18,5	0%	61,33	1134,60
TOTAL						39.775,75		

*** **

